

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 121/2023

Assunto : Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

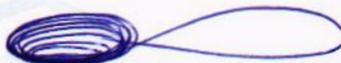
A finalidade precípua do presente Projeto de Lei é incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico no Município de Varginha, cumprindo com o que determina o art. 174 da Constituição Federal e o art. 2º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Em contrapartida ao benefício tributário ora concedido, o qual perdurará entre os exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, totalizando-se o período de 5 (cinco) anos, deverão as empresas cumprir com todas as obrigações avençadas no Protocolo de Intenções, o qual, inclusive, é parte integrante do presente Projeto de Lei, bem como dos autos do Processo Administrativo nº 16.647/2023, em especial, no tocante ao faturamento bruto anual mínimo e à empregabilidade direta mínima, no período em que haverá a concessão de referido benefício.

Convictos do atendimento do Legislativo e da impessoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente projeto, adotando-se quanto ao seu trâmite, o regime de urgência previsto no art. 57, caput, da Lei Orgânica do Município.

Com nossas cordiais saudações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Vêrdi Lúcio Melo
Prefeito Municipal

EXMO SR.
APOLIANO DE JESUS RIOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

PROJETO DE LEI N° ...

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A :

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU à empresa **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.935.576/0005-42 - NIRE n° 35214694967, Inscrição Estadual n° 707.863.435-0267, Inscrição Municipal n° 001773, com sede na Alameda do Café, 450 - bairro Industrial, bairro Reinaldo Foresti, Varginha/MG, CEP 37026-400, **durante os exercícios de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**, totalizando-se o período de **5 (cinco) anos**.

Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* deste artigo recairá sobre o imóvel de **Inscrição Cadastral Municipal n° 13-014-0935-001 (registro n° 0022570)** sito no endereço na Alameda do Café, 450 - bairro Industrial, bairro Reinaldo Foresti, Varginha/MG, CEP 37026-400 da EMPRESA.

Art. 2º A isenção tributária de que trata a presente Lei é necessária para possibilitar à empresa beneficiária o desenvolvimento de suas atividades voltadas, precipuamente, à produção de peças e componentes para veículos automotores e para produção de carrinhos plásticos de supermercado e acessórios para máquinas de cartão de crédito, a qual refletirá diretamente na economia do Município.

Art. 3º Em contrapartida ao benefício tributário ora concedido, as empresas beneficiárias deverão cumprir, integralmente, com o pactuado no **Protocolo de Intenções** constante dos autos do **Processo Administrativo n° 16.647/2023**, em especial, no tocante ao **faturamento bruto anual mínimo** e à **empregabilidade direta mínima**, no período em que haverá a concessão de referido benefício.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste artigo ou daquelas previstas no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo n° 16.647/2023**, o qual, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a revogação imediata do benefício tributário.

Proj concessão de isenção tributária - Plascar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

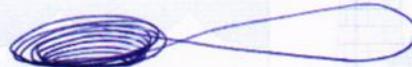
Art. 4º Para fins de concessão do benefício, as empresas beneficiárias deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado e atestado pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Controle Interno deverá apurar, ao final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pelas empresas, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício tributário será, imediatamente, revogado e a cobrança integral do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro a ser apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive, com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

Art. 6º O Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro consta no **Anexo Único** da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2023.



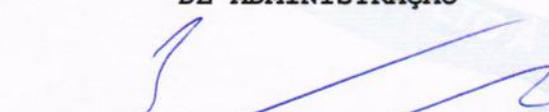
VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO



EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO



WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA FAZENDA



JULIANO CORNÉLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar
nº 101/2000)

PROJETO DE LEI Nº ...

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024: R\$ 208.018,82 (duzentos e oito mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R\$ R\$ 208.018,82 (duzentos e oito mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos).

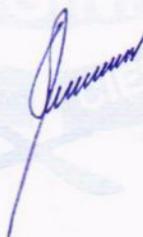
IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R\$ R\$ 208.018,82 (duzentos e oito mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos).

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para fins da estimativa da renúncia de receita foi considerado o valor, sem desconto, do imposto lançado para o imóvel de inscrição municipal nº 13.014.0935-001 no exercício financeiro de 2023.

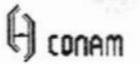
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

A renúncia de receita com a concessão do incentivo fiscal foi considerada na estimativa da proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, na forma do disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.





Prefeitura Municipal de Varginha
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



13/11/2023

Requerimento
Processo E - 16647 / 2023

Exmo. Sr.

Processo : E - 16647 / 2023
Data/Hora : 13/11/2023 - 14:30:39
Assunto : INCENTIVO FISCAL
Departamento : PI - PROTOCOLO INTERNO,
Endereço Ação :
Requerente : PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
Endereço : Alameda Do Café, 00450 - Jardim Andere - 37026-400 -
Varginha - Mg
Telefone : (035)2106-3500 **Celular:**
E-mail : orlando.mileu@plascargroup.com
C.N.P.J / C.P.F : 50.935.576/0005-42 **Inscr. / R.G:** 707863435-0267
Gerador : RONAN FERNANDES TAVARES

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

Nestes termos
p. deferimento
Varginha, 13 de Novembro de 2023.

RONAN FERNANDES TAVARES
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Varginha
Rua Presidente Antônio Carlos, 356 Centro Varginha MG 37002-000

À

Prefeitura Municipal de Varginha/MG
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
A/C.: Juliano Cornélio e Cinthia Silva

CARTA DE INTENÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO PÚBLICO

Ref.: Isenção de IPTU

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. ("Plascar"), localizada na Alameda do Café, 450 – Bairro Industrial Reinaldo Foresti, em Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 50.935.576/0005-42 e NIRE nº 3521469496-7, Inscrição Estadual nº 707.863.435-0267 e, Inscrição Municipal nº 001773, com contato eletrônico pelos *e-mails* kaio.silverio@plascargroup.com, rullyan.vieira@plascargroup.com e, telefônico pelos números (35) 2106-3589 – Kaio, (35) 2106-3640 Rullyan, última alteração contratual registrada pela JUCEMG em 14 de janeiro de 2022 com protocolo nº 22/011.876-1, vem **apresentar sua intenção em receber benefício público para isenção de IPTU** referente ao imóvel de Matrícula nº 32.249 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Varginha/MG e, Inscrição Cadastral nº 13-014-0935-001 (registro nº 0022570), pelos motivos a seguir:

A Plascar completou 60 anos de história atuando no ramo de injeção de artefatos plásticos, predominantemente produzindo peças e componentes para veículos automotores. Outro seguimento de forte atuação é na produção de carrinhos plásticos para supermercados e acessórios para máquinas de cartão de crédito.

A unidade de Varginha/MG foi inaugurada em 1997 e, desde então, representa uma das maiores empresas da região neste mesmo seguimento, sempre considerando e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando as pessoas e o meio-ambiente.

Plascar

DATA: 11/11/2022
ASS.: [assinatura]

Acima de qualquer premissa, a Plascar pauta suas relações, quaisquer que sejam estas, públicas, empregatícias ou comerciais, nos mais rigorosos princípios éticos, de integridade e confiabilidade e busca sempre a cooperatividade entre as partes envolvidas.

Não pelo contrário, ao longo de sua história a Plascar recebeu diversas premiações e figurou por vezes no *ranking* das melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

Nos últimos 10 anos, contudo, a realidade econômica e financeira da Plascar foi atingida abruptamente por sucessivas crises mercadológicas, políticas e, mais recentemente, pela crise pandêmica e a redução da venda de veículos novos, o que impactou significativamente sua capacidade de geração de caixa e ainda continua a produzir efeitos diariamente, levando a Plascar a adotar diversas estratégias para contenção e manutenção de sua melhor saúde financeira.

Mesmo diante desse cenário a Plascar emprega quase 3 mil colaboradores em todas as suas unidades.

Durante a crise pandêmica, mesmo com todas as dificuldades financeiras enfrentadas e a parada geral de todas as montadoras por mais de 40 (quarenta) dias, a prioridade foi a manutenção do emprego de seus funcionários. Estratégias foram adotadas a fim de evitar demissões em massa, e conseguimos. Nenhum único colaborador da Plascar foi desligado durante e em razão dos efeitos da pandemia.

Visualizando o atual momento e possibilidades que possam ajudar a alavancar o desenvolvimento econômico e operacional, apresenta-se como medida de extrema significância a isenção do IPTU, vez que o valor poupado com esse tributo poderá ser investido em tecnologia e novos postos de trabalho, oportunizando o sustento de novas famílias Varginhenses.

Plascar

PROC.: 16657/23
DATA: 14/11/23
ASS.: [assinatura]

Nos últimos 03 (três) anos a unidade de Varginha faturou, de forma bruta e com inclusão dos impostos, respectivamente:

Varginha	YEAR	YEAR	YEAR
	2.020	2.021	2.022
Venda Bruta Gerencial	R\$ 119.505.000,00	R\$ 206.093.000,00	R\$ 265.226.000,00

Este número continua a crescer e para o ano de 2023, o faturamento, até o momento, foi de R\$ 200.869.000,00.

Estimamos que com a isenção do IPTU possamos alcançar para os próximos 03 (três) anos um aumento de 5% (cinco por cento) em nosso faturamento anual, assim, a projeção realizada considerando a concessão do benefício é de:

Varginha	YEAR	YEAR	YEAR
	2.024	2.025	2.026
Venda Bruta Gerencial	R\$ 210.912.450,00	R\$ 221.458.072,50	R\$ 232.530.976,12

Ainda, verificamos também um possível aumento no quadro de funcionários que, atualmente, perfaz a quantia de 946 colaboradores. Consideramos um percentual a mais de 10% (dez por cento) anualmente, totalizando

2023	2024	2025	2026
946	1.040	1.144	1.258

Acreditamos que o cooperativismo através de ações conjuntas oferece chances de crescimento e desenvolvimento não somente para as partes envolvidas, mas para toda a sociedade.

Plascar

PROC.: 16647/23
DATA: 14/11/23
ASS.: J. Imcino

Gerar oportunidades de emprego, desenvolvimento pessoal e profissional fazem parte dos valores da Plascar, prova disso é a parceria firmada com o SENAI para oferecimento de curso profissionalizante aos nossos colaboradores, com aplicação tanto teórica quanto prática.

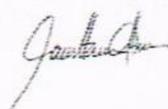
A atual administração da Plascar possui o compromisso de promover o crescimento sustentável dos negócios da companhia, gerando renda e desenvolvimento para a sociedade local.

Por estes motivos, solicitamos o deferimento da isenção de IPTU pelos próximos 10 (dez) anos no percentual integral de 100% (cem por cento).

Acaso entendam necessário qualquer informação adicional ou outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Com nossos votos de estima e apreço, atentiosamente
somos.

Varginha, 10 de novembro de 2023.



Assinado de
forma digital por
Carlos Eduardo
Sanchez
Dados: 2023.11.13
09:02:09 -03'00'

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

Plascar



SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico de Varginha



FLS.: 116
PROC.: 10047/23
DATA: 14/11/23
ASS.: J. Simão

do Projeto

Informações

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social	PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.				
Nome Fantasia					
CNPJ	50.935.576/0005-42				
Inscrição Estadual	707.863.435.0267				
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual?	
	X				
Ramo de Atividades	Indústria	Comércio	Serviços	Setor de Atividades	AUTOPEÇAS
	X				
1.2- Dados					
1.2.1- Breve histórico da empresa					
A PLASCAR COMPLETOU NO MÊS DE OUTUBRO/2023 60 ANOS DE EXISTÊNCIA E ATIVIDADES, ATUANDO DIRETAMENTE NO MERCADO AUTOMOTIVO, ATENDENDO A TODAS AS MONTADORAS DE VEÍCULOS NACIONAIS E ALGUMAS ESTRANGEIRAS. CONTANDO COM 4 UNIDADES NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATUALMENTE EMPREGA QUASE 3 MIL COLABORADORES, SENDO QUE QUASE MIL DELES ESTÃO ALOCADOS EM VARGINHA, O QUE TORNA A EMPRESA EM UMA DAS MAIORES DA REGIÃO.					
1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
PAULO SILVESTRI	PRESIDENTE	11 31092906		Paulo.silvestri@plascargroup.com	
RODRIGO AMARAL	DIRETOR	11 31092906		Rodrigo.amaral@plascargroup.com	
JOSE DONIZETI SILVA	DIRETOR	11 31092906		Jose.donizeti@plascargroup.com	
1.3.1- Responsáveis pelo projeto					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
2- Projeto (assinale)					
Nova Unidade	()	Expansão	()		
2.1- Breve descrição do projeto					
NÃO SE TRATA DE NOVA INSTALAÇÃO E NEM DE EXPANSÃO. A UNIDADE JÁ ESTA CONSOLIDADA NO MUNICÍPIO E BUSCA SE VALER DE OPORTUNIDADE LEGAL PARA OBTER A ISENÇÃO DE SEU IPTU.					
2.2- Benefício público solicitado					
Área					
Tamanho (m ²)	Doação	Cessão real de uso		Período (p/ cessão)	
Incentivo Fiscal					



SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico de Varginha



FLS.: 117
PROC.: 16607/2023
DATA: 15/11/23
ASS.: Dimício

Informações do Projeto

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)				
Período	10 ANOS – A PARTIR DE 2024	Percentual	100%	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*				
Período		Percentual		
Outro benefício (especificar benefício)				
* Somente durante a obra para implantação de novos projetos				
3- Dados Financeiros				
3.1- Investimentos previstos				
Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)	Capital de giro e outros investimentos (em R\$)	Investimento total	
2023				
2024				
3.2- Sobre a origem dos investimentos. Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:				
				Valor:
Capital de Giro				
Investimento				
Outros				
3.3 - Faturamento				
3.3.1- Faturamento Anterior				
Ano	Faturamento do grupo (R\$)		Faturamento realizado em Varginha (R\$)*	
2020	370 MILHÕES		97 MILHÕES	
2021	612 MILHÕES		168 MILHÕES	
2022	840 MILHÕES		216 MILHÕES	
* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.				
3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R\$)				
2023	2024	2025	2026	2027
200 MILHÕES (até o momento)	210 MILHÕES	221 MILHÕES	232 MILHÕES	
2028	2029	2030	2031	2032
4 - Empregos				
4.1- Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:				952
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
2023	2024	2025	2026	2027

946	1.040	1.144	1.258	
2028	2029	2030	2031	2032



SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico de Varginha



FLS.: 13
PROC.: 16697/23
DATA: 19/11/23
ASS.: Vinícius

Informações do Projeto

4.2- Empregos Indiretos				
4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**				
2023	2024	2025	2026	2027
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
2023	2024	2025	2026	2027
2028	2029	2030	2031	2032
* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos				
** Empregos temporários: durante a fase de implantação				
5- Cronograma				
Início de implantação				
Início de Operação				
6- Observações				
A PLASCAR É UMA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO E, PORTANTO, SUJEITA À RIGOROSAS REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE, O QUE IMPEDE A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, PREMISSAS OU PROJEÇÕES FINANCEIRAS, AINDA QUE ESTIMADAS, ANTES DE QUE TODO O MERCADO POSSA RECEBER A MESMA INFORMAÇÃO.				
O DESRESPEITO A ESSA OBRIGAÇÃO, PODERIA SUJEITAR A EMPRESA AO PAGAMENTO DE MULTAS RELEVANTES.				

Assinado de forma
digital por Carlos
Eduardo Sanchez
Dados: 2023.11.13
09:01:41 -03'00'

Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

FLS.:	10
PROC.:	1000000000
DATA:	7/11/23
ASS.:	1000000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.935.576/0005-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1997
NOME EMPRESARIAL PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DO CAFE	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 37.026-400	BAIRRO/DISTRITO IND.REINALDO FORESTI	MUNICÍPIO VARGINHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA.CRISPIM@PLASCARGROUP.COM		TELEFONE (35) 2106-3500/ (35) 2106-3506
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 16:02:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS.: 7

DATA: 14/11/23

ASS: Vinicius

Endereço Plascar Unidade Varginha: Alameda do Café, 450 - Bairro Industrial
Reinaldo Foresti, Varginha/MG, CEP 37.026-400

Pessoas para Contato:

- **Kaio Vinicius Silverio** - kaio.silverio@plascargroup.com - (35) 2106-3589 e (11) 98782-5228
- **Rullyan Marques Vieira** - rullyan.vieira@plascargroup.com - (35) 2106-3640 e (35) 98833-2726

Telefone: (35) 2106-3500 - recepção

Plascar

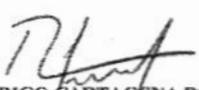
Plascar

Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	<u>2022</u>
Passivo	
Circuante	
Empréstimos e financiamentos	91.711
Passivos de arrendamento	25.168
Fornecedores	87.088
Impostos e contribuições a recolher	84.779
Salários e encargos sociais	238.761
Adiantamentos de clientes	33.736
Outras contas a pagar	43.042
	<u>604.285</u>
Não Circuante	
Provisão para contingências	7.129
Empréstimos e financiamentos	124.964
Passivos de arrendamento	62.896
Salários e encargos sociais	10.538
Empresas controladora e relacionadas - Permail	3.163
Empresas controladora e relacionadas - W&L Ross & Co. LLC	4.166
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.502
Impostos e contribuições a recolher	86.328
Outros	209.901
	<u>529.587</u>
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	
Capital social	838.565
Reservas de capital	113
Reservas de reavaliação	873
Prejuízos acumulados	-1.231.945
	<u>-392.394</u>
	<u>741.478</u>


PAULO ANTONIO SILVESTRI
Diretor Presidente


RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL
Diretor


CLAUDIO BATISTA
Gerente de Contabilidade
Contador-CRC n.º ISP170.282/O-9

Plascar

FLS.: 14
PROC.: 10.647/23
DATA: 19 / 11 / 23
ASS.: J. J. J.

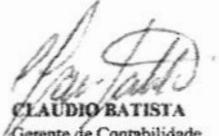
Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	<u>2022</u>
Receita operacional bruta	
Venda de produtos e prestação de serviços	1.041.045
Deduções	
Impostos sobre as vendas, devoluções e abatimentos	(192.855)
Receita operacional líquida	<u>848.190</u>
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(728.202)
Resultado bruto	<u>119.988</u>
Receitas (Despesas) operacionais	
Vendas	(36.637)
Administrativas e gerais	(78.455)
Financeiras	
Receitas financeiras	12.540
Despesas financeiras	(112.431)
Outras receitas operacionais	485
	<u>(214.498)</u>
Prejuízo operacional	(94.510)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(94.510)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.205)
Prejuízo líquido do exercício	<u>(95.715)</u>


RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL
Diretor


PAULO ANTÔNIO SILVESTRI
Diretor Presidente


CLAUDIO BATISTA
Gerente de Contabilidade
Contador-CRC n.º 1SP170.282/O-9

FLS.:	
PROC.:	16.492/22
DATA:	4/11/23
ASS.:	95101000

Informações Trimestrais - ITR

**Plascar Participações Industriais
S.A.**

30 de setembro de 2023

FLS.: 16
PROC.: 16691/23
DATA: 19/11/23
ASS.: J. Imáquina

Comentário do desempenho

As informações não financeiras incluídas no relatório, assim como os percentuais derivados e informações sobre EBITDA, não foram revisados pelos nossos auditores independentes.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Resultado Bruto

No 3º trimestre de 2023 a margem bruta ficou em 14,6% contra 16,9% no mesmo período de 2022.

A margem continua sob o efeito das diversas paradas das montadoras no 3º trimestre de 2023, visto que esse cenário de constante incerteza ocasionou um aumento de ineficiência operacional da Companhia por conta da dificuldade de planejamento da produção, bem como reduziu o volume vendido, aumentando assim a representatividade dos custos fixos.

Mercado Automotivo

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos no terceiro trimestre de 2023, teve uma queda de 6,9% sobre igual período do ano de 2022, somando 0,619 milhão de unidades no País.

FONTE: ANFAVEA – BRASIL						
	3º Trim/22	3º Trim/23	VAR. %	Acum/22	Acum/23	VAR. %
PRODUÇÃO DE VEÍCULOS	665	619	-6,9%	1.756	1.751	-0,3%
VENDAS DE VEÍCULOS	585	631	7,9%	1.503	1.630	8,5%

A ANFAVEA revisou as projeções no mercado brasileiro este ano, com crescimento nas vendas em 6,0%, e 0,1% na produção de veículos sobre 2022.

PROJEÇÕES 2023 - ANFAVEA					
				PROJEÇÃO	
	2021	2022	%	2023	%
PRODUÇÃO	2.248	2.370	5,40%	2.374	0,1%
LEVES	2.070	2.176	5,10%	2.246	3,2%
PESADOS	178	194	9,00%	128	-34,2%

Repactuação fiscal

A Administração concluiu a renegociação da totalidade de seu passivo junto à PGFN que compreende os débitos acumulados até janeiro de 2023 através do programa de Transação Tributária Individual, conforme detalhado na nota 26 e todos os efeitos, descontos de multas e juros, assim como utilização de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL foram reconhecidos no 2º Trimestre de 2023.

Após o registro contábil desta Transação, foram observados impacto positivo no resultado da Companhia de R\$ 177.210, sendo descontos de multas de R\$ 75.894, descontos de juros R\$ 40.612 e utilização de prejuízos fiscais de R\$ 60.704.

Resultado Líquido

O resultado combinado de todos os fatores mencionados em 30 de setembro de 2023 resultou em uma geração de caixa (EBITDA) de R\$ 16.950 (7,0%) no 3º trimestre, conforme demonstrado no quadro abaixo.

PLASCAR CONSOLIDADO BRASIL						
MÊS/ANO	VENDAS LÍQUIDAS R\$	RESULTADO BRUTO		EBITDA (Acumulado)		Lucro (Prejuízo) Acumulado do Período (R\$)
		R\$	% Vendas	R\$	% Vendas	
3º Trim/19	111.895	14.241	12,7%	5.510	4,9%	(24.068)
set/19	290.137	11.469	4,0%	(6.781)	-2,3%	(126.681)
dez/19	407.550	31.303	7,7%	67.051	16,5%	(6.825)
mar/20	91.744	5.699	6,2%	2.631	2,9%	(26.684)
jun/20	133.470	(13.203)	-9,9%	(14.637)	-11,0%	(64.057)
3º Trim/20	98.595	489	0,5%	(10.775)	-10,9%	(36.023)
set/20	232.065	(12.714)	-5,5%	(25.412)	-11,0%	(100.080)
dez/20	369.188	(4.692)	-1,3%	(22.277)	-6,0%	(117.013)
mar/21	142.345	15.238	10,7%	9.179	6,4%	(14.208)
jun/21	287.831	23.227	8,1%	13.779	4,8%	(36.513)
3º Trim/21	160.960	5.855	3,6%	(1.248)	-0,8%	(60.671)
set/21	448.791	29.082	6,5%	12.531	2,8%	(97.184)
dez/21	612.684	46.297	7,6%	17.415	2,8%	(122.230)
mar/22	192.762	25.717	13,3%	11.748	6,1%	(20.111)
jun/22	389.702	56.156	14,4%	28.215	7,2%	(36.847)
3º Trim/22	233.259	39.461	16,9%	19.889	8,5%	(23.516)
set/22	622.961	95.617	15,3%	48.104	7,7%	(60.363)
dez/22	848.190	119.988	14,1%	56.482	6,7%	(97.121)
mar/23	224.267	24.661	11,0%	6.273	2,8%	(41.296)
jun/23	449.390	44.263	9,8%	79.089	17,6%	81.960
3º Trim/23	242.399	35.337	14,6%	16.950	7,0%	(30.833)
set/23	691.789	79.600	11,5%	96.039	13,9%	51.127

Recursos Humanos

A Companhia continua investindo no desenvolvimento profissional de seus colaboradores, com aproximadamente 42,9 horas de ensino e treinamento por colaborador (nos últimos 12 meses), focados em aprendizagem do SENAI, estágios, supletivo, além do treinamento desenvolvimento técnico e operacional.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia possuía 2.497 colaboradores (2.148 em 30 de setembro de 2022).

Relacionamento com os Auditores Externos

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, informamos que o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023, a Companhia não contratou junto aos seus auditores, serviço não relacionado à auditoria externa.

A política da Companhia e sua controlada na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente, que são: auditor não deve auditar seu próprio trabalho; o auditor não deve exercer função de gerência em seu cliente e o auditor não deve advogar para seu cliente.



Building a better
working world

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar – 13092-123
Nova Campinas - Campinas, SP, Brasil

Tel. (5519) 3322-0500
Fax: (5519) 3322-0559
ey.com.br

FLS.: 12
PROC.: 16694/23
DATA: 14/11/25
ASS.: Vinícius

Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais

Aos Acionistas e Administradores da
Plascar Participações Industriais S.A.
Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Building a better
working world

FLS.:	
PROC.:	1669/23
DATA:	14/11/23
ASS.:	Jim Fato

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 258.815 mil no consolidado, além de apresentar prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.289.207 mil (individual e consolidado), patrimônio líquido negativo de R\$ 357.440 mil em 30 de setembro de 2023 e possuir R\$ 201.930 mil de empréstimos e financiamentos, sendo R\$ 107.297 registrados no circulante e R\$ 94.633 mil no não circulante. Conforme apresentado na Nota 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Campinas, 10 de novembro de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP027623/F


Cristiane Cléria S. Hilario
Sócia-Contadora
CRC 1SP243766/O

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	15
DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	55
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58

FLS.:	21
PROC.:	166.949.9
DATA:	14/10/23
ASS.:	W. S. S.

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	12.425
Preferenciais	0
Total	12.425
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

FLS.:	10647/23
PROC.:	10647/23
DATA:	14/10/23
ASS.:	20/10/23

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercicio Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	7.062	18.221
1.01	Ativo Circulante	7.055	18.214
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.036	18.156
1.01.06	Tributos a Recuperar	19	41
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	17
1.01.08.03	Outros	0	17
1.02	Ativo Não Circulante	7	7
1.02.03	Imobilizado	7	7
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7	7

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	7.062	18.221
2.01	Passivo Circulante	65	185
2.01.03	Obrigações Fiscais	65	185
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	65	185
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	65	185
2.02	Passivo Não Circulante	364.437	426.603
2.02.02	Outras Obrigações	24.410	34.209
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	24.410	34.209
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	24.410	34.209
2.02.04	Provisões	340.027	392.394
2.02.04.02	Outras Provisões	340.027	392.394
2.02.04.02.04	Provisão para perdas com investimento em controladas	340.027	392.394
2.03	Patrimônio Líquido	-357.440	-408.567
2.03.01	Capital Social Realizado	931.455	931.455
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.289.207	-1.340.338
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	312	316

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.910	50.921	-23.643	-60.505
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-544	-1.446	-439	-1.360
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-30.366	52.367	-23.204	-59.145
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-30.910	50.921	-23.643	-60.505
3.06	Resultado Financeiro	77	206	127	142
3.06.01	Receitas Financeiras	103	308	153	176
3.06.02	Despesas Financeiras	-26	-102	-26	-34
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-2,48	4,11	-1,89	-4,86
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0	0	-1,18	-3,04

FLS.: 82
 PROC.: 16.274/23
 DATA: 14/11/23
 ASS.: [Assinatura]

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
4.03	Resultado Abrangente do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363

FLS.:	
PROC.:	150047133
DATA:	16/11/2023
ASS.:	20/11/2023

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2023 à 30/09/2023	01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.321	-1.092
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.240	-1.218
6.01.01.01	Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	51.127	-60.363
6.01.01.02	Resultado da equivalência patrimonial	-52.367	59.145
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	22	-30
6.01.02.01	Tributos a recuperar	22	-30
6.01.03	Outros	-103	156
6.01.03.01	Impostos e Contribuições sociais a recolher	-121	156
6.01.03.02	Outros	18	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-9.799	2.041
6.02.01	Aumento (Redução) líquido em mútuos a receber de partes relacionadas	-9.799	2.041
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-11.120	949
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	18.156	7.384
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.036	8.333

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	931.455	0	0	-1.340.338	316	-408.567
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	931.455	0	0	-1.340.338	316	-408.567
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	51.127	0	51.127
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	51.127	0	51.127
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	4	-4	0
5.06.04	Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	6	-6	0
5.06.05	Impostos Diferidos sobre Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	-2	2	0
5.07	Saldos Finais	931.455	0	0	-1.289.207	312	-357.440

FLS.: 24
 PROC.: 16647159
 DATA: 11/11/2023
 ASS.: [Assinatura]

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	931.455	0	0	-1.243.222	321	-311.446
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	931.455	0	0	-1.243.222	321	-311.446
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-60.363	0	-60.363
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-60.363	0	-60.363
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	3	-3	0
5.06.04	Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	5	-5	0
5.06.05	Impostos Diferidos sobre Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	-2	2	0
5.07	Saldos Finais	931.455	0	0	-1.303.582	318	-371.809

FLS.: 1
PROC.: 1/2023/12
DATA: 14/11/23
ASS.: [Assinatura]

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-527	-569
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-527	-569
7.03	Valor Adicionado Bruto	-527	-569
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-527	-569
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	52.675	-58.969
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	52.367	-59.145
7.06.02	Receitas Financeiras	308	176
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	52.148	-59.538
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	52.148	-59.538
7.08.01	Pessoal	734	606
7.08.01.01	Remuneração Direta	569	474
7.08.01.04	Outros	165	132
7.08.01.04.01	Encargos Sociais	165	132
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	185	185
7.08.02.03	Municipais	185	185
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	102	34
7.08.03.01	Juros	102	34
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	51.127	-60.363
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	51.127	-60.363

FLS.: 20
PROC.: 16242/23
DATA: 14/10/23
ASS.: [Assinatura]
Versão: 1

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	666.917	725.491
1.01	Ativo Circulante	192.458	238.038
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.076	24.815
1.01.03	Contas a Receber	74.696	63.217
1.01.03.01	Clientes	71.363	58.971
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	3.333	4.246
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	3.333	4.246
1.01.04	Estoques	99.679	120.288
1.01.06	Tributos a Recuperar	6.007	29.718
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6.007	29.718
1.02	Ativo Não Circulante	474.459	487.453
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	72.599	77.697
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	72.599	77.697
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	62.994	67.917
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	1.313	1.398
1.02.01.10.05	Propriedade para investimento	8.205	8.272
1.02.01.10.06	Outros ativos não circulantes	87	110
1.02.03	Imobilizado	401.860	409.756
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	322.922	330.485
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	78.938	79.271

FLS.:	
PROC.:	18.000.000
DATA:	19/11/23
ASS.:	Diego

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	666.917	725.491
2.01	Passivo Circulante	451.273	604.471
2.01.02	Fornecedores	81.262	87.088
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	78.900	84.379
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.362	2.709
2.01.03	Obrigações Fiscais	68.384	101.898
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	68.384	101.898
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais	20.641	4.347
2.01.03.01.03	Obrigações Fiscais Parcelados	47.743	97.551
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	138.009	116.879
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	107.297	91.711
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	107.297	91.711
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	30.712	25.168
2.01.04.03.01	Passivos de Arrendamento	30.712	25.168
2.01.05	Outras Obrigações	55.659	76.777
2.01.05.02	Outros	55.659	76.777
2.01.05.02.04	Adiantamentos de Clientes	27.730	33.736
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	27.929	43.041
2.01.06	Provisões	107.959	221.829
2.01.06.02	Outras Provisões	107.959	221.829
2.01.06.02.04	Provisão para salários e encargos	107.959	221.829
2.02	Passivo Não Circulante	573.084	529.587
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	159.769	187.860
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	94.633	124.964
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	94.633	124.964
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	65.136	62.896
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	65.136	62.896
2.02.02	Outras Obrigações	383.602	314.096
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	7.388	7.329
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	7.388	7.329
2.02.02.02	Outros	376.214	306.767
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais Parceladas	164.431	96.866
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	211.783	209.901
2.02.04	Provisões	29.713	27.631
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	29.713	27.631
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	21.977	20.502
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.736	7.129
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-357.440	-408.567
2.03.01	Capital Social Realizado	931.455	931.455
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.289.207	-1.340.338
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	312	316

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	242.399	691.789	233.259	622.961
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-207.062	-612.189	-193.798	-527.344
3.03	Resultado Bruto	35.337	79.600	39.461	95.617
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-33.790	-27.206	-32.779	-86.545
3.04.01	Despesas com Vendas	-13.644	-39.575	-9.781	-26.008
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-20.121	-60.592	-22.593	-60.378
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-25	72.961	-405	-159
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.547	52.394	6.682	9.072
3.06	Resultado Financeiro	-31.827	-60.497	-29.809	-68.656
3.06.01	Receitas Financeiras	1.813	7.958	3.437	10.468
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.640	-68.455	-33.246	-79.124
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-30.280	-8.103	-23.127	-59.584
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-553	59.230	-389	-779
3.08.02	Diferido	-553	59.230	-389	-779
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-2,48	4,11	-1,89	-4,86

FLS.: 12
 PRCC.: 12/2023
 DATA: 14/10/2023
 ASS.: [Assinatura]

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-30.833	51.127	-23.516	-60.363
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-30.833	51.127	-23.516	-60.363

FLS.: 22
PROC.: 156/23/98
DATA: 14/11/2023
ASS.: [Assinatura]

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2023 à 30/09/2023	01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	33.094	32.819
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	23.701	63.455
6.01.01.01	Prejuízo/Lucro Líquido	-8.103	-59.584
6.01.01.02	Depreciação	24.278	25.267
6.01.01.03	Amortização	15.694	13.734
6.01.01.04	Perda/Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado	1.986	7.527
6.01.01.05	Juros e variação monetária, líquidas	101.517	70.275
6.01.01.06	Provisão para demandas judiciais	3.741	5.164
6.01.01.07	Provisão para ajuste dos estoques e valor de mercado e obsolescência	440	1.193
6.01.01.08	Provisão para créditos duvidosos	655	-121
6.01.01.09	Desconto de Juros e Multas sobre Transação Individual PGFN	-116.507	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	9.393	-30.636
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-13.048	-29.052
6.01.02.02	Estoques	20.169	957
6.01.02.03	Tributos a recuperar	28.634	18.671
6.01.02.04	Outras contas do ativo, líquidas	1.003	155
6.01.02.05	Fornecedores	-6.844	4.795
6.01.02.06	Provisão para demandas judiciais (pagamentos)	-3.134	-4.515
6.01.02.07	Salários, férias e encargos sociais a pagar	32.282	44.754
6.01.02.08	Impostos e contribuições sociais a recolher	20.023	-11.583
6.01.02.09	Adiantamentos de clientes	-6.006	-19.777
6.01.02.10	Outras contas do passivo, líquidas	-14.946	-9.038
6.01.02.11	Depósitos judiciais	85	349
6.01.02.12	Juros pagos	-48.825	-26.352
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-18.701	-56.956
6.02.01	No ativo imobilizado	-18.701	-56.956
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-27.132	29.944
6.03.01	Captação de empréstimos e financiamentos	87.978	98.726
6.03.02	Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	-115.169	-68.057
6.03.03	Aumento (redução) em mútuos a receber de partes relacionadas	59	-725
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-12.739	5.807
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	24.815	12.487
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.076	18.294

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	931.455	0	0	-1.340.338	316	-408.567	0	-408.567
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	931.455	0	0	-1.340.338	316	-408.567	0	-408.567
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	51.127	0	51.127	0	51.127
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	51.127	0	51.127	0	51.127
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	4	-4	0	0	0
5.06.04	Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	6	-6	0	0	0
5.06.05	Impostos Diferidos sobre Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	-2	2	0	0	0
5.07	Saldos Finais	931.455	0	0	-1.289.207	312	-357.440	0	-357.440

FLS.: 05
PROC.: 166411-2
DATA: 15/11/23
ASS.: [Assinatura]

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	931.455	0	0	-1.243.222	321	-311.446	0	-311.446
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	931.455	0	0	-1.243.222	321	-311.446	0	-311.446
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-60.363	0	-60.363	0	-60.363
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-60.363	0	-60.363	0	-60.363
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	3	-3	0	0	0
5.06.04	Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	5	-5	0	0	0
5.06.05	Impostos Diferidos sobre Realização do Custo Atribuído ao Ativo Imobilizado	0	0	0	-2	2	0	0	0
5.07	Saldos Finais	931.455	0	0	-1.303.582	318	-371.809	0	-371.809

FLS.: 96
PROC.: 1.664713
DATA: 14/11/23
ASS.: [Assinatura]

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2023 à 30/09/2023	01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	844.601	750.441
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	845.256	750.441
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	-655	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-463.924	-402.523
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-308.037	-290.431
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-155.447	-110.899
7.02.04	Outros	-440	-1.193
7.03	Valor Adicionado Bruto	380.677	347.918
7.04	Retenções	-39.972	-39.001
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-39.972	-39.001
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	340.705	308.917
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	141.566	10.969
7.06.02	Receitas Financeiras	7.958	10.468
7.06.03	Outros	133.608	501
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	482.271	319.886
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	482.271	319.886
7.08.01	Pessoal	207.927	172.219
7.08.01.01	Remuneração Direta	164.448	136.304
7.08.01.04	Outros	43.479	35.915
7.08.01.04.01	Encargos sociais	43.479	35.915
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	154.762	128.905
7.08.02.01	Federais	69.277	60.235
7.08.02.02	Estaduais	84.170	67.237
7.08.02.03	Municipais	1.315	1.433
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	68.455	79.125
7.08.03.01	Juros	68.455	79.125
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	51.127	-60.363
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	51.127	-60.363

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Plascar Participações Industriais S.A. ("Plascar S.A." ou "Companhia"), com sede na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital aberto, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA (PLAS3). A atividade da Companhia está representada pela participação na controlada Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Ltda." ou "Plascar"), que atua no setor automotivo e tem como atividade operacional a industrialização e comercialização de peças e partes relacionadas com o acabamento interno e externo de veículos automotores.

A Plascar Ltda. possui plantas industriais localizadas nas cidades de Jundiaí/SP, Varginha/MG, Betim/MG e Caçapava/SP.

Em 24 de setembro de 2021, a Companhia comunicou ao mercado sobre a instalação de uma nova unidade industrial na cidade de Caçapava/SP. O início das atividades ocorreu no mês de setembro de 2022 conforme previsto e, a princípio, a nova unidade atenderá montadoras instaladas na região do Vale do Paraíba.

As plantas atuam principalmente no setor automotivo, com foco no atendimento a montadoras de veículos, fornecendo para-choques, painéis de instrumentos, difusores de ar, porta copos, laterais de porta, porta pacotes, entre outros componentes. A Plascar atua, ainda, na industrialização de produtos não automotivos, como, por exemplo, injeção e montagem de carrinhos de supermercado, caixas multiuso e máquinas de cartão, atividade esta que representa menos de 5% do total de ativos, receita líquida e resultado líquido consolidados na Companhia.

Após a conclusão da reestruturação financeira da Companhia e sua controlada em 31 de janeiro de 2019, o controle acionário da Plascar S.A. passou a ser da Pádua IV Participações S.A., com participação de 59,99% de seu capital, que também é composto pela Deise Duprat (anteriormente pela Permalí do Brasil Indústria e Comércio Ltda.), com 18,44%, pela Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos com 7,12% e por outros acionistas individuais que possuem, em conjunto, 14,45%, Nota 21.

A emissão dessas Informações Trimestrais - ITRs individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 08 de novembro de 2023.

Situação financeira

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes no montante de R\$ 258.815 (R\$ 366.433 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado e patrimônio líquido negativo na controladora e consolidado o montante de R\$ 357.440 (R\$ 408.567 em 31 de dezembro de 2022). Adicionalmente a Companhia apresenta prejuízo acumulado de R\$ 1.289.207 na controladora e consolidado (R\$ 1.340.338 em 31 de dezembro de 2022).

Em 07 de julho de 2023 a Companhia concluiu a repactuação de seu passivo fiscal junto a PGFN aderindo a Transação Individual (Nota 26) com desconto de parte relevante de correção monetária e multas.

A Companhia ainda tem necessitado captar recursos junto às instituições financeiras, mas tem conseguido obter esses recursos em prazos e condições favoráveis.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No 3º trimestre de 2023, verificou-se uma queda na produção de veículos no Brasil de 6,9%, quando comparado com o 3º trimestre de 2022, conforme dados da ANFAVEA. A receita líquida da Companhia, por sua vez, apresentou um aumento de 3,9% quando comparada com o mesmo trimestre de 2022, mostrando assim, a manutenção de crescimento gradual e consistente nos volumes e um aumento de seu *market share*. Contudo, embora a Companhia tenha conseguido repassar alguns ajustes de preços aos seus clientes, a redução de margem bruta da Companhia ainda é reflexo principalmente das diversas paradas das montadoras no período visto que esse cenário de constante incerteza e falta de previsibilidade ocasionou um aumento de ineficiência operacional da Companhia por conta da dificuldade de planejamento da produção.

Segundo dados oficiais da ANFAVEA, a produção de veículos em 2023 aponta agora uma estagnação, alta de apenas 0,1%. A Administração acredita que, com o início de ciclo de quedas da taxa básica de juros, o mercado deverá apresentar uma gradual melhora em sua performance e aumento na venda de veículos e, conseqüentemente, produção para a Companhia.

A Companhia continua adotando medidas para elevar a receita obtida de novos projetos junto às principais montadoras que atua, reduzir seus custos internos operacionais e melhorar a margem e geração de caixa através de negociações constantes de preços junto aos clientes para repasses dos aumentos de custos (mão-de obra, matéria-prima etc.), dando sequência ao processo de reestruturação da Companhia, bem como o enfrentamento da crise iniciada em março de 2020 decorrente da pandemia COVID-19. Além disso, essas medidas também buscam equilibrar o impacto de paradas não previstas por parte das montadoras causadas tanto pela diminuição da demanda quanto por falta de componentes.

Adicionalmente, a Administração acredita que os novos projetos os quais se iniciaram ao longo dos últimos trimestres, somados aos projetos ainda em desenvolvimento e que deverão entrar em produção nos próximos meses, permitirão à Companhia reverter os prejuízos trimestrais.

Impactos do conflito e sanções relacionadas à Ucrânia, Rússia e/ou Bielorrússia nos negócios da Companhia

Com o lançamento de uma invasão militar em larga escala pela Rússia contra a Ucrânia em fevereiro de 2022, muitos países começaram a impor sanções a primeira, fazendo com que todo esse cenário de conflito afetasse a economia global. Apesar de que até o presente momento a guerra não tenha trazido consequências significativas para o setor automotivo brasileiro, a Administração continua acompanhando sistematicamente os possíveis impactos e monitorando os potenciais efeitos nas cadeias de suprimento, estando preparada para a adoção de medidas caso haja necessidade.

Reestruturação societária e financeira

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018, foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o plano final de reestruturação da dívida da Companhia que, em linhas gerais, envolve a cessão de aproximadamente 90% da dívida existente da Plascar pelos principais credores da Companhia para a atual controladora “Pádua IV Participações S.A.”.

Em 31 de janeiro de 2019, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante divulgados ao mercado, ocorreu

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

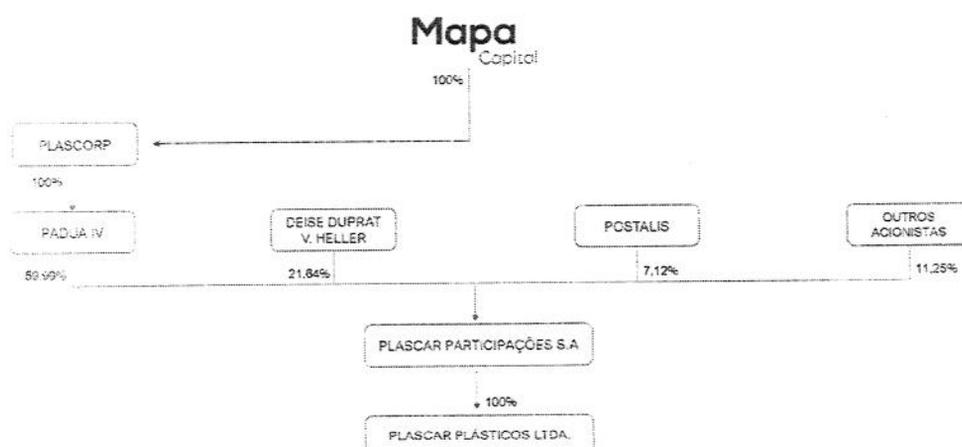
o aumento de capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Ltda., por subscrição privada, no montante de R\$ 449.483, mediante a emissão de 7.455.251 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 por ação ordinária. Após a efetivação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, antes no valor de R\$ 481.972, dividido em 4.970.167 ações ordinárias, passou a ser de R\$ 931.455, dividido em 12.425.418 ações ordinárias.

Com a conclusão da reestruturação financeira da Companhia em 31 de janeiro de 2019, o patrimônio líquido e o passivo circulante da Companhia foram impactados positivamente em R\$ 449.483, decorrente de aumento de capital.

Conforme fato relevante em 18 de novembro de 2022, a Permalí Indústria e Comércio Ltda, concluiu a operação de venda da totalidade de sua participação acionária na Plascar, representativa de 18,44% das ações ordinárias de emissão da Companhia, perfazendo montante de 2.290.953 ações ordinárias, em favor de Deise Duprat, pessoa física. Em decorrência da alienação das ações da Plascar, a Permalí deixa de deter qualquer participação acionária na Companhia, ao passo que Deise Duprat, passa a deter, a partir desta data, montante total e relevante de 21,64% das ações da Plascar, representadas por 2.689.653 ações de emissão da Companhia.

A Permalí participava do grupo de controle da Companhia, sendo parte integrante do Acordo de Acionistas que fora celebrado em 31 de janeiro de 2019. Com a venda da participação acionária, o referido Acordo de Acionistas deixa de produzir seus legais efeitos, sendo considerado encerrado de pleno direito.

Segue abaixo a Estrutura Societária:



Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis e apresentação das informações trimestrais – ITR

A Companhia apresenta as Informações Trimestrais individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o IAS 34 – Relatório Financeiro Intermediário, emitido pelo IASB – *International Accounting Standards Board*, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

De acordo com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP Nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nestas informações trimestrais de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Nesses casos, é indicada a localização da nota explicativa completa na demonstração anual, para evitar prejuízo ao entendimento da posição financeira e do desempenho da Companhia durante o período intermediário. Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas na nota explicativa 2 daquelas demonstrações financeiras.

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Plascar Participações Industriais S.A. e da sua controlada detalhada abaixo:

	Participação direta	
	30/09/2023	31/12/2022
Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. (Plascar Ltda.)	100%	100%

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda e é necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda, cuja determinação final pode ser incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Impostos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.
- Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

(c) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) como demonstrado na Nota 13.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

a) Risco de mercado

i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta ativos e passivos em moeda estrangeira decorrentes de operações de importação, exportação e mútuo com partes relacionadas, nos montantes demonstrados a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contas a receber de clientes (Nota 7)	7.399	7.687
Fornecedores (Nota 16)	(2.362)	(2.709)
Exposição líquida	5.037	4.978

ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

A Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

Passivo financeiro	Impacto no resultado do exercício (1)		
	Cenário I Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%
CDI	11,00%	13,75%	16,50%
Empréstimos e financiamentos	(23.605)	(26.844)	(30.032)
Passivos de arrendamento	(5.594)	(6.213)	(6.686)

(1) Refere-se ao cenário hipotético de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento dos contratos, o que for menor.

Na análise de sensibilidade, a taxa de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida e o índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida em 30 de setembro de 2023.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre exposições de crédito a clientes de equipamentos originais ("OEM") e reposição/concessionárias ("DSH"), incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades de primeira linha. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A possibilidade de a Companhia e sua controlada virem a incorrer em perdas por conta de problemas financeiros com seus clientes OEM é reduzida em função do perfil desses clientes (montadoras de veículos e outras empresas de atuação mundial). Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia e sua controlada não possui saldos significativos a receber de clientes da categoria DSH.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na entidade operacional da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

A Tesouraria investe eventuais excessos de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender as previsões acima mencionadas. Em 30 de setembro de 2023, a Companhia mantinha aplicações financeiras de curto prazo no montante de R\$ 3.880 (R\$ 4.917 em 31 de dezembro de 2022), que se espera serem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados e representa os fluxos esperados de desembolso efetivo (não descontado), desconsiderando eventuais exigências dos bancos pelos vencimentos antecipados.

	Saldo Contábil	Fluxo Financeiro	Até três meses	De quatro a 12 meses	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 30 de setembro de 2023						
Empréstimos e financiamentos	201.930	257.267	39.574	90.948	120.190	6.555
Passivos de arrendamento	95.848	99.683	10.989	16.520	69.490	2.684
Fornecedores	81.262	81.262	81.262	-	-	-
Passivos com partes relacionadas	7.388	7.388	7.388	-	-	-
Outros passivos	239.712	295.908	9.652	26.576	107.468	152.212
	626.140	741.508	148.865	134.044	297.148	161.451

	Saldo Contábil	Fluxo Financeiro	Até três meses	De quatro a 12 meses	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2022						
Empréstimos e financiamentos	216.675	287.225	29.600	82.626	162.304	12.695
Passivos de arrendamento	88.064	98.573	4.091	12.273	78.203	4.006
Fornecedores	87.088	87.088	87.088	-	-	-
Passivos com partes relacionadas	7.329	7.329	-	-	7.329	-
Outros passivos	252.942	315.425	15.445	17.888	115.867	166.225
	652.098	795.640	136.224	112.787	363.703	182.926

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Total dos empréstimos (Nota 15)	201.930	216.675
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(12.076)	(24.815)
Dívida líquida	189.854	191.860
Total do patrimônio líquido	(357.440)	(408.567)
	(167.586)	(216.707)
Índice de alavancagem financeira - %	-	-

5. Instrumentos financeiros por categoria de valor justo e contábil

O valor contábil dos principais instrumentos financeiros não diverge dos seus respectivos valores justos, e estão classificados a seguir:

Consolidado	30 de setembro de 2023		31 dezembro de 2022		Mensuração a valor justo
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	12.076	12.076	24.815	24.815	Nível 2
<u>Custo amortizado</u>					
Contas a receber de clientes (Nota 7)	71.363	71.363	58.971	58.971	Nível 2
Outros ativos	75.932	75.932	81.943	81.943	Nível 2
Passivos financeiros					
<u>Custo amortizado</u>					
Fornecedores (Nota 16)	81.262	81.262	87.088	87.088	Nível 2
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	201.930	201.930	216.675	216.675	Nível 2
Passivo de arrendamentos (Nota 14)	95.848	95.848	88.064	88.064	Nível 2
Adiantamento de clientes (Nota 18)	27.730	27.730	33.736	33.736	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 11)	7.388	7.388	7.329	7.329	Nível 2
Outros passivos (Nota 20)	239.712	239.712	252.942	252.942	Nível 2

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

O valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	3.821	15.072	8.196	19.898
Aplicações financeiras	3.215	3.084	3.880	4.917
	7.036	18.156	12.076	24.815

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos realizados com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diárias baixo risco de crédito e remuneração é de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os recursos são utilizados dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia.

7. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Terceiros no país	61.241	28.341
Terceiros no exterior (Nota 4.1)	7.399	7.687
Contas a receber de ferramental no país	11.878	32.081
	80.518	68.109
Provisão para perdas de crédito esperadas (<i>impairment</i>)	(9.155)	(9.138)
	71.363	58.971

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	56.026	25.646
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	6.432	9.025
De 31 a 60 dias	1.909	8.159
De 61 a 90 dias	1.640	4.043
Há mais de 90 dias	14.511	21.236
	24.492	42.463
Total	80.518	68.109

O saldo vencido há mais de 90 dias não provisionados em 30 de setembro de 2023, refere-se principalmente à venda de ferramental, em fase final de aprovações técnicas junto aos clientes no montante de R\$ 4.811 (R\$ 11.559 em 31 de dezembro de 2022), para o qual a Administração acredita não haver nenhum risco de perda.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas foi como segue:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(9.138)	(8.760)
(+) Adição	(655)	(447)
(-) Baixa	81	-
Variação cambial	557	69
Saldo final	(9.155)	(9.138)

8. Estoques

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Ferramentas e moldes em desenvolvimento destinados à venda	53.776	67.896
Produtos acabados	5.728	5.822
Produtos em elaboração	13.115	12.302
Matérias-primas	21.630	29.770
Importação em andamento	2.993	1.606
Materiais de manutenção e auxiliares	3.784	4.235
Adiantamentos a fornecedores	1.304	868
Provisão para ajuste a valor de mercado e obsolescência	(2.651)	(2.211)
	99.679	120.288

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia calcula a provisão de obsolescência conforme política interna, para itens sem movimentação em 180 dias. Durante o período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a movimentação da provisão para ajuste a valor de mercado e obsolescência foi como segue:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldos iniciais	(2.211)	(2.279)
(-) Reversão da provisão	536	8.386
(+) Aumento da provisão	(976)	(8.318)
(Aumento)/redução líquida (Nota 24)	(440)	68
Saldos finais	(2.651)	(2.211)

9. Tributos a recuperar

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Crédito exclusão de ICMS base de cálculo PIS/COFINS (1)	62.421	89.970
ICMS sobre ativo imobilizado - CIAP	4.901	4.178
Processo Funrural (Nota 19)	-	2.237
Outros	1.679	1.250
	69.001	97.635
Circulante	6.007	29.718
Não circulante	62.994	67.917
	69.001	97.635

(1) Crédito Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS - Registro contábil trânsito em julgado

A Companhia informa que, no ano de 2010, distribuiu Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Em setembro de 2017, a Companhia obteve decisão favorável em primeira instância e, em outubro de 2019, obteve nova sentença favorável em grau recursal (STF). No mesmo ato, ocorreu o trânsito em julgado do processo. Diante disto, Companhia iniciou um procedimento para levantamento de valores pagos indevidamente a partir do ano de 2005 e pleitear seu respectivo ressarcimento. A Companhia apurou e mensurou os respectivos valores de forma confiável. Em 19 de agosto de 2019, a Companhia obteve sentença favorável para utilização do ICMS destacado nas notas fiscais para apuração do crédito. No quarto trimestre de 2019, com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, a Companhia registrou o montante de R\$ 179.069 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício.

A homologação e habilitação de R\$ 123.396 relativo à parte do referido crédito junto à Receita Federal do Brasil para compensação tributária futura, ocorreu em 03 de janeiro de 2020, sendo que o montante restante do crédito no montante de R\$ 55.673, é objeto de análise pela Receita Federal do Brasil para restituição ou compensação futura de impostos anteriormente parcelados.

No 3º trimestre de 2021, a Companhia revisitou suas projeções financeiras para os exercícios de 2022 a 2024 e, considerando o saldo inicial R\$ 179.069, menos as compensações realizadas até 3º trimestre de 2021 de R\$ 63.469 e acrescentando a atualização monetária mensal do crédito acumulado de R\$ 27.694, a Companhia concluiu que não será possível compensar 100% do saldo atual durante o período prescricional de 5 anos, iniciado em outubro de 2019 e com prazo final de outubro de 2024. Desta forma foi registrado uma provisão (*impairment*) no montante de R\$ 20.629 no resultado do exercício daquele período. A Companhia compensou até 30 de setembro de 2023 o montante acumulado de R\$ 133.724 e durante o período nove meses de 2023 o montante de R\$ 30.339. A administração revisitou as projeções para o terceiro trimestre de 2023 e não houve necessidade de complementar a provisão.

10. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo:		
Imobilizado - custo atribuído (1)	(448)	(450)
Depreciação - revisão da vida útil-econômica (2)	<u>(21.529)</u>	<u>(20.052)</u>
	<u>(21.977)</u>	<u>(20.502)</u>

(1) Refere-se aos tributos diferidos calculados sobre o custo atribuído ao ativo imobilizado decorrente da contabilização do seu valor justo na adoção inicial do CPC 27 (IAS 16).

(2) Refere-se aos tributos diferidos calculados sobre a diferença de depreciação do ativo imobilizado gerado após revisão da vida útil - econômica dos bens. Até 31 de dezembro de 2010, a Companhia, conforme permitido pela legislação tributária, considerou também para fins fiscais a depreciação calculada com base nas novas vidas útil-econômicas dos bens. Desde setembro de 2011, a Companhia passou a utilizar para fins fiscais a depreciação calculada com base na vida útil permitida pela legislação fiscal e, conseqüentemente, reconheceu os correspondentes efeitos tributários diferidos.

A Companhia possui saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de R\$ 62.020 e R\$ 73.022, respectivamente em 30 de setembro de 2023 (R\$ 60.780 e R\$ 71.782 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente). A controlada Plascar Ltda. possui saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de R\$ 969.889 e R\$ 964.833, respectivamente em 30 de setembro de 2023 (R\$ 1.040.401 e R\$ 1.035.345 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente) sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos ativos, conforme determina a Instrução CVM 371, visto que a

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia não possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Como parte da repactuação fiscal junto a PGFN assinado em 07 de julho de 2023 (Nota 26), a Companhia utilizou R\$ 178.542 para compensação dos débitos previdenciários.

b) Movimentação do passivo fiscal diferido

	Consolidado
	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(20.502)
Tributos diferidos sobre a realização do custo atribuído ao ativo imobilizado decorrente da depreciação e baixa desses ativos	2
Tributos diferidos sobre diferença de depreciação	(1.477)
Saldos em 30 de setembro de 2023	(21.977)

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(30.280)	(8.103)	(23.127)	(59.584)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	10.295	2.755	7.863	20.258
Ajustes para demonstração de taxa efetiva:				
Utilização de prejuízos fiscal e base negativa na repactuação fiscal	-	60.704	-	-
Efeito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa no período não reconhecido (1)	(10.848)	(4.229)	(8.252)	(21.037)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos.	(553)	59.230	(389)	(779)

- (1) Efeito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Plascar S.A., o qual não é registrado em função de não haver expectativa de lucros tributáveis futuros. Os descontos concedidos na Transação Individual junto a PGFN são dedutíveis na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social conforme Lei 13.988/20 artigo 11 parágrafo 12.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

a) Remuneração aos Administradores

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta de remuneração fixa aprovada em Assembleia Geral, paga mensalmente.

A remuneração dos principais executivos e administradores da Companhia e de sua controlada é composta de remuneração fixa, variável com base em metas estabelecidas e benefícios complementares.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, o total de remuneração dos Administradores foi como segue:

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Remuneração fixa (1)	1.898	5.304	1.569	4.594
Remuneração variável (2)	-	1.366	-	1.503
Honorários da administração	1.898	6.670	1.569	6.097

(1) Refere-se a salários e honorários da administração, férias, 13º salário, previdência privada e encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS e outros).

(2) Refere-se à participação nos resultados e bônus.

b) Saldos e transações

A Companhia e sua controlada celebram contratos de mútuo com partes relacionadas, a fim de que necessidades de caixa sejam supridas imediatamente, com a dispensa de processos de aprovação exigidos por instituições financeiras. Tais contratações estão condicionadas à disponibilidade de recursos e ao não comprometimento do fluxo de caixa da mutuante. Referidos contratos de mútuo são firmados de acordo com taxas acordadas entre as partes.

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Movimentação

	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	34.209	7.329
(+) Adições	-	334
(-) Pagamento de principal	(9.799)	-
(+) Provisão de juros e IOF	-	227
(-) Variação cambial	-	(168)
Em 30 de setembro de 2023	24.410	7.722

Em 14 de novembro de 2018 a Plascar assinou um contrato de prestação de serviço de assessoria financeira com a Mapa Capital e este contrato permanece vigente até a presente data.

Os efeitos das transações no resultado correspondem a atualização monetária e variação cambial registradas no resultado financeiro.

O contrato de mútuo entre a Companhia (mutuante) e a Plascar Ltda. (mutuária) não está sujeito, excepcionalmente, a encargos financeiros, em função de a Companhia ser detentora direta de 100% do capital social da Plascar Ltda. Esse contrato foi firmado, em 31 de maio de 2000, para adequação do fluxo de caixa da Plascar Ltda., com vencimento indeterminado.

12. Provisão para perda com investimento em controlada

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(392.394)	(296.679)
Participação nos lucros (prejuízos) da controlada	52.367	(95.715)
Saldo final	(340.027)	(392.394)

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações relevantes referentes à Plascar Ltda. estão apresentadas a seguir:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Capital social	838.565	838.565
Quotas totais	838.565.144	838.565.144
Quotas possuídas	838.565.144	838.565.144
Participação	100%	100%
Patrimônio líquido da controlada	(340.027)	(392.394)
Participação na Plascar Ltda.	(340.027)	(392.394)
Lucro (Prejuízo) líquido do período/exercício	52.367	(95.715)
Resultado da equivalência patrimonial	52.367	(95.715)

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2022, a Plascar Ltda., apurou prejuízo de R\$ 59.145 resultando em uma equivalência patrimonial reconhecida pela Companhia no mesmo montante.

13. Imobilizado

a) Composição

	Taxa anual de depreciação %	Consolidado			31/12/2022 Líquido
		30/09/2023 Custo	30/09/2023 Depreciação	30/09/2023 Líquido	
Edificações	2 a 4	27.023	(3.568)	23.455	23.461
Máquinas e equipamentos	4 a 13,79 (1)	943.669	(633.997)	309.672	316.696
Moldes	6 a 21	47.656	(47.140)	516	669
Móveis e utensílios	6 a 10	12.873	(12.523)	350	348
Veículos	18,57 a 20	2.800	(2.741)	59	108
Equipamentos de computação	15 a 33	4.889	(3.800)	1.089	1.169
Peças e materiais de reposição		6.040	-	6.040	5.720
Adiantamentos a fornecedores		44.680	-	44.680	45.253
Provisão para <i>impairment</i> adiantamentos e máquinas e Equipamentos (2)		(62.939)	-	(62.939)	(62.939)
		1.026.691	(703.769)	322.922	330.485

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Taxa média ponderada de 6,24%.

(2) Referem-se, à adiantamentos a fornecedores para aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação da capacidade operacional e produtiva das unidades industriais da Companhia, realizados entre 2010 e 2011 para a empresa Sandretto e financiados junto ao BNDES através do programa FINAME/PSI no montante de R\$ 44.084. Do montante registrado em 31 de dezembro de 2018 e 2019, R\$ 36.548 foram adiantados por instituições financeiras e R\$ 7.536 adiantados ao fornecedor com recursos próprios. A Companhia, após detida análise junto aos seus assessores jurídicos, decidiu registrar uma perda sobre o valor total em aberto, no montante total de R\$ 44.084 ainda no exercício 2018. A Companhia adotou todas as providências jurídicas possíveis e seguirá buscando seus direitos pela via jurídica. No entanto, a Companhia considera pouco provável a possibilidade do recebimento destes ativos em curto prazo, não obstante a ação judicial continue em andamento.

Em 2019 a Companhia registrou *impairment* de R\$ 17.955 referente a máquinas e equipamentos identificados como não operacionais no exercício.

b) Movimentação do custo

	Consolidado				
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Edificações	26.813	210	-	-	27.023
Máquinas e equipamentos (1)	936.497	16.967	(4.139)	-	949.325
Moldes	47.658	-	(2)	-	47.656
Móveis e utensílios	12.800	93	(20)	-	12.873
Veículos	3.830	-	(1.030)	-	2.800
Equipamentos de computação	4.866	23	-	-	4.889
Peças e materiais de reposição	5.720	702	(382)	-	6.040
Adiantamentos a fornecedores	45.253	706	(1.279)	-	44.680
Provisão para <i>impairment</i> adiantamento e máquinas e equipamentos	(68.595)	-	-	-	(68.595)
	1.014.842	18.701	(6.852)	-	1.026.691

(1) As adições correspondem, ao investimento feito na nova planta de Caçapava inaugurada em setembro

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 2022, assim como adequações de máquinas para início de produção de novos projetos.

c) Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Edificações	(3.352)	(216)	-	-	(3.568)
Máquinas e equipamentos	(619.801)	(23.688)	3.836	-	(639.653)
Moldes	(46.989)	(151)	-	-	(47.140)
Móveis e utensílios	(12.452)	(71)	-	-	(12.523)
Veículos	(3.722)	(49)	1.030	-	(2.741)
Equipamentos de computação	(3.697)	(103)	-	-	(3.800)
Provisão para <i>impairment</i> adiantamento e máquinas e equipamentos	5.656	-	-	-	5.656
	(684.357)	(24.278)	4.866	-	(703.769)

d) Teste para verificação de *impairment* de ativo não financeiro

Os ativos de propriedade da Companhia foram avaliados de acordo com valor de mercado de cada bem, obtido pelo produto entre o valor de reposição e o coeficiente de depreciação, levando-se em consideração a vida útil, idade, vida útil remanescente, valor residual e depreciação, resultando no valor líquido de venda superior ao valor residual contábil dos mesmos, não indicando desta forma, necessidade de *impairment*.

As demais informações referentes a essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgadas existentes na Nota 2.8 das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

14. Direito de uso de ativos e passivo de arrendamento

a) Composição e movimentação sumária do direito de uso de ativos e passivos de arrendamentos

Direito de uso de ativos

	Edifícios	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	79.271	15.604
Adições ⁽¹⁾	11.644	79.862
Reajustes	3.717	2.184
Amortização	(15.694)	(18.379)
Saldo final	78.938	79.271

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos de arrendamento

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	88.064	55.534
Adições ⁽¹⁾	11.644	79.862
Reajustes	3.717	2.184
Baixa ⁽²⁾	-	(36.808)
Juros	7.564	10.536
Pagamentos	(15.141)	(23.244)
Saldo final	95.848	88.064
Circulante	30.712	25.168
Não circulante	65.136	62.896
	95.848	88.064

- 1) No 1º trimestre de 2022 foram renovados os contratos de aluguéis dos imóveis localizados em Jundiá-SP, Varginha-MG e Betim-MG. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 79.054. A Administração considerou como taxa incremental 12,25% para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 2º trimestre de 2022 foi registrado contrato de aluguéis de veículos. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 808. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de 15,75% para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 2º Trimestre de 2023 foi registrado contrato de aluguéis de empilhadeiras. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 2.881. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de 16,75% para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 3º Trimestre de 2023 foram registrados contratos de aluguéis de equipamentos de TI. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.797. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a.% para desconto da dívida ao valor presente (AVP) e aditivo contrato de aluguel da unidade de Caçapava-SP. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 6.966. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a.% para desconto da dívida ao valor presente (AVP).
- 2) No 2º trimestre de 2022 foi assinado contrato de repactuação de sua dívida de aluguel em atraso referente período de janeiro de 2020 e dezembro de 2021, nas mesmas condições do contrato de repactuação de janeiro de 2020. O valor total da transação repactuado a época foi de R\$ 47.333, e foi registrado na rubrica "Outros passivos".

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 a Companhia apurou despesa de R\$ 1.079 (R\$ 300 em 30 de setembro de 2022) referente aos arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses de contrato) ou de operações com ativos de baixo valor envolvidos nos contratos.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Cronograma de vencimento dos arrendamentos

Consolidado					
30/09/2023					
	Edifícios	Empilhadeiras	Veículos	Equipamentos TI	Total
2023	13.318	426	76	180	14.000
2024	27.490	1.708	304	720	30.222
2025 em diante	50.420	308	62	836	51.626
	91.228	2.442	442	1.736	95.848

c) Informações adicionais – Ofício circular CVM/SNC/SEP no. 2.2019

Em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/No. 02/2019, a Companhia adotou como política contábil os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação.

Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC 06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos passivos sem inflação, efetivamente contabilizado (fluxo real x taxa nominal), e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação (fluxo nominal x taxa nominal).

Demais premissas, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo estão divulgadas em outros itens desta mesma nota explicativa, assim como os índices de inflação são observáveis no mercado, de forma que os fluxos nominais possam ser elaborados pelos usuários das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A comparação dos saldos dos fluxos de arrendamentos, com e sem a projeção de inflação, está demonstrada abaixo:

	2023	2024	2025	2026 em diante
Passivo de arrendamento				
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	(95.848)	(84.754)	(62.408)	(38.900)
Projeção nominal e taxa nominal	(99.683)	(88.694)	(66.667)	(42.402)
Direito de uso de ativos				
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	78.938	73.261	50.554	29.176
Projeção nominal e taxa nominal	82.278	76.408	52.919	30.760
Encargos financeiros				
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	2.437	8.179	5.523	4.054
Projeção nominal e taxa nominal	2.542	8.624	5.958	4.671
Despesa de amortização do direito de uso				
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	5.676	22.708	21.381	29.176
Projeção nominal e taxa nominal	5.872	23.492	22.160	30.760

15. Empréstimos e financiamentosa) Resumo dos empréstimos

Modalidade/finalidade	Encargos financeiros em 30/09/2023	Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022
Capital de giro – moeda nacional	De 9,52% a 59,0% a.a.	201.930	216.675
Total		201.930	216.675
Circulante		107.297	91.711
Não Circulante		94.633	124.964
		201.930	216.675

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parte da composição do saldo dos empréstimos no valor de R\$ 11.695 deve-se a dívida junto ao BNDES relativa a períodos anteriores que foi renegociada pela Companhia na época. Durante o período de nove meses de 2023 a Companhia captou um montante de R\$ 87.978 em novos empréstimos.

b) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2022 total de capital de giro	<u>216.675</u>
(+) Captações	87.978
(-) Pagamento de principal	(100.028)
(-) Pagamento de juros	(46.080)
(+) Provisão de juros	43.385
Em 30 de setembro de 2023 total de capital de giro	<u><u>201.930</u></u>

O cronograma de vencimento do saldo do não circulante é apresentado abaixo:

	<u>Valor</u>
2024	23.529
2025	36.172
2026	16.528
2027 em diante	<u>18.404</u>
	<u><u>94.633</u></u>

Os empréstimos para capital de giro contratados pela Plascar Ltda., são garantidos por máquinas e equipamentos (CAPEX) e os saldos restantes garantidos por recebíveis e avais.

A Companhia monitora a situação das cláusulas restritivas em seus empréstimos junto a instituições financeiras e está em conformidade com todas elas para o período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

16. Fornecedores

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores nacionais	78.900	84.379
Fornecedores internacionais (Nota. 4.1)	2.362	2.709
	<u>81.262</u>	<u>87.088</u>

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os termos e condições dos passivos financeiros acima referidos refletem o saldo em aberto de contas a pagar com fornecedores, com prazo médio de pagamento de 35 dias (35 dias em 31 de dezembro de 2022).

A Companhia não possui transações de risco sacado em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

17. Salários, férias e encargos sociais a pagar

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Encargos sociais (1)	54.587	181.950
Indenizações trabalhistas	420	61
Provisão férias e 13º salário	37.480	23.352
Provisão para participação nos resultados	14.687	13.392
Outros	785	3.074
	107.959	221.829

- (1) A Companhia concluiu a renegociação de seus passivos fiscais junto a PGFN que compreende os débitos acumulados até janeiro de 2023. Como parte da repactuação fiscal, a Companhia obteve descontos em multas e juros no montante total de R\$ 86.197 dos débitos previdenciários e também utilizou R\$ 60.704 de prejuízos fiscais para compensação. Por fim, a Companhia compensou R\$ 521 com depósitos judiciais e R\$ 4.859 com precatórios a receber (Nota 19).

18. Adiantamentos de clientes

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Man	2.354	13.089
Fiat Automóveis	6.441	6.214
VW	10.310	4.119
Iveco	-	3.854
Mercedes Benz	5.000	2.523
Hyundai	2.133	2.133
Calsonic Kansei	206	955
Scania	-	629
Volvo	-	123
Outros	1.286	97
	27.730	33.736

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Compromissos e provisão para contingências

a) Repactuação da dívida de aluguel

A Companhia concluiu em janeiro de 2020, a repactuação de sua dívida de aluguel em atraso cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 137.754, registrado na rubrica “Outros passivos” e “Passivo de arrendamento” no circulante.

Com a conclusão desta negociação, a dívida atualizada foi parcelada, com carência acima de um ano para início dos pagamentos. O saldo foi transferido para a rubrica Outros Passivos no não circulante em janeiro de 2020.

No 2º trimestre de 2022 foi assinado contrato de repactuação de sua dívida de aluguel em atraso referente período de janeiro de 2020 e dezembro de 2021 (Nota 14a).

Processos judiciais - valores envolvidos e critérios de provisão contábil para casos de perda provável

A Companhia é parte envolvida em diversos processos de natureza trabalhista e previdenciária, cível e tributária que atualmente estão em andamento. O critério adotado pela Companhia para classificação do risco de perda é estimado como “remoto”, “possível” e “provável”, sendo que “remoto” indica risco mínimo de perda, “possível” indica risco moderado de perda e “provável” indica risco elevado de perda judicial, cabendo aos assessores legais externos, com auxílio do departamento jurídico da Companhia, analisar detalhadamente cada processo judicial, novo ou em andamento, classificando-os de acordo com suas melhores estimativas de resultado.

Referidas classificações de risco são avaliadas mensalmente, podendo ser alteradas sempre que o entendimento do assessor legal indicar essa necessidade. Além disso, todos os processos também recebem atualização monetária mensal, de acordo com os índices legais adotados pelos tribunais, no intuito de refletir a mais precisa a atual situação econômica de cada processo.

Para todos os casos em que os assessores legais externos e internos indicam o risco de perda como “provável”, a Companhia constitui provisão individual em montante suficiente para fazer frente aos valor estimado dessa perda, que é devidamente calculado e apurado através de contadoria judicial (no caso do juízo) ou perito-assistente contábil (no caso da Companhia), com base nas sentenças condenatórias e/ou quaisquer outras decisões oriundas de instâncias superiores (grau recursal) que sejam emanadas pelos tribunais e que indicam, sem margem de dúvida, que a Companhia está obrigada a realizar o pagamento em curto prazo, em razão do estágio avançado do processo. Além disso, a Companhia adota como política a realização de provisão mensal dos processos trabalhistas classificados como risco de perda “possível”, para os quais a Companhia estima que serão celebrados acordos judiciais para liquidação e encerramento das reclamações antes de serem iniciadas as fases executórias.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Considerando os processos com risco de perda, a Companhia tem provisão total constituída conforme indicado abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Provisões previdenciárias e trabalhistas	7.736	7.129
	7.736	7.129

A movimentação da provisão para demandas judiciais no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023, está assim representada:

Previdenciárias e trabalhistas

	30 de setembro de 2023			Saldo final
	Saldo Inicial	(+) Adição	(-) Pagamentos	
Trabalhistas	7.129	3.741	(3.134)	7.736
	7.129	3.741	(3.134)	7.736

b) Estimativa de perdas “possíveis”, não provisionadas no balanço

Para as demais ações judiciais da Companhia, que tem seu risco de perda classificado pelos assessores legais externos e internos como “possível” ou “remoto”, não há constituição de provisão contábil. Apesar disso, a Companhia reconhece a importância de informar os valores envolvidos nesses processos, como forma de dar conhecimento e informação suficiente ao mercado sobre todas as ações em que a Companhia é parte. Para ações novas, o valor informado pela Companhia leva em consideração o valor dado à causa (valor inicial). À medida que o processo avança, os assessores legais apuram os valores envolvidos em cada processo com maior critério, valorizando cada um deles de forma mais precisa quanto aos valores efetivamente envolvidos, assim como seu risco efetivo de perda.

Considerando os processos com risco de perda “possível”, não provisionados, a Companhia informa que os seus valores envolvidos estão assim constituídos:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Tributárias	5.182	4.836
Trabalhistas	17.361	14.667
Cível	7.154	6.628
	29.697	26.131

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Ativos contingentes relevantes

Atualmente, a Plascar Ltda. figura como parte ativa em dois processos considerados relevantes contra FUNRURAL e ELETROBRÁS, cujos montantes envolvidos são de R\$ 8.585 e R\$ 19.249, respectivamente.

- (i) O processo contra ELETROBRÁS, cuja sentença foi favorável à Companhia, se encontra em avançado estágio processual, sendo que a Companhia já havia dado início ao processo de execução provisória da sentença, requerendo o pagamento do valor devido. Em julho de 2020, no entanto, por intermédio de seus assessores externos, a Companhia tomou conhecimento de uma suposta cessão de direitos, que teria sido realizado em maio de 2003, pela qual a titularidade e os benefícios econômicos oriundos desse processo seriam cedidos a terceiros. Não tendo identificado internamente elementos que confirmassem tal cessão de direitos, a Companhia se manifestou nos autos, requerendo mais informações sobre o assunto e, neste momento, aguarda manifestação do juízo.
- (ii) O processo contra o FUNRURAL foi tramitado e julgado na data de 04 de setembro de 2001, sendo concedido à Plascar o direito líquido e certo de recebimento do valor de R\$ 2.237 (Nota 9). Referido valor, contudo, foi objeto de questionamento pela Companhia no que se refere à sua atualização monetária, não considerada pelo tribunal. A Companhia compensou a totalidade desse crédito no valor atualizado de R\$ 4.859 (Nota 17) na Transação Individual junto a PGFN assinado em 07 de julho de 2023.

20. Outros passivos

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Aluguéis a pagar	181.847	183.467
Credores diversos - acordos firmados (1)	45.290	54.049
Outros passivos	12.575	15.426
	239.712	252.942
Circulante	27.929	43.041
Não circulante	211.783	209.901
	239.712	252.942

(1) Refere-se substancialmente a contrato de confissão de dívida referente operação comercial e reestruturação da dívida com cliente.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido

a) Capital

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social da Companhia é de R\$ 931.455 dividido em 12.425.418 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Acionistas	30/09/2023 e 31/12/2022	
	Quantidade de ações	Participação
Pádua IV Participações	7.454.491	60,00%
Deise Duprat (1)	2.689.653	21,64%
Postalis	884.712	7,12%
Outros acionistas	1.396.562	11,24%
	12.425.418	100%

(1) Conforme fato relevante em 18 de novembro de 2022, a Permali Indústria e Comércio Ltda, concluiu a operação de venda da totalidade de sua participação acionária na Plascar, representativa de 18,44% das ações ordinárias de emissão da Companhia, perfazendo montante de 2.290.953 ações ordinárias, em favor de Deise Duprat, pessoa física. Em decorrência da alienação das ações da Plascar, a Permali deixa de deter qualquer participação acionária na Companhia, ao passo que Deise Duprat, passa a deter, a partir desta data, montante total e relevante de 21,64% das ações da Plascar, representadas por 2.689.653 ações de emissão da Companhia.

A Permali participava do grupo de controle da Companhia, sendo parte integrante do Acordo de Acionistas que fora celebrado em 31 de janeiro de 2019. Com a venda da participação acionária, o referido Acordo de Acionistas deixa de produzir seus legais efeitos, sendo considerado encerrado de pleno direito.

O preço de emissão das ações foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, considerando as metodologias permitidas pelo artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., tendo em vista a situação financeira da Companhia naquele momento, com elevado endividamento e patrimônio líquido negativo.

Bônus de subscrição

A Companhia emitiu em favor e como vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, mediante atingimento de metas de EBITDA da Plascar Ltda. nos anos de 2020, 2021 ou 2022, 7.455.251 bônus de subscrição, em uma única série e sob a forma escritural e nominativa, sendo atribuído 1 bônus de subscrição para cada ação do Aumento de Capital subscrita.

A outorga a seus titulares, em conjunto, concede o direito de subscrever ações da Companhia representando 5% do capital da Companhia pós emissão de tais ações. O preço para subscrição de 1

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ação emitida em razão do exercício dos Bônus de Subscrição será de R\$ 0,01 “Preço de Exercício”. A subscrição das ações decorrentes do exercício de Bônus de Subscrição dar-se-á de forma particular, no ato do exercício do Direito de Subscrição, e a integralização das ações então subscritas deverá ser realizada mediante o pagamento à vista do Preço de Exercício, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição de tais ações.

Tendo em vista que a Companhia não atingiu os limites de EBITDA determinados acima, nenhum bônus de ação foi subscrito.

b) Reservas

Ajustes de avaliação patrimonial

Constituída pelo registro contábil da realização do custo atribuído ao ativo imobilizado e respectivos impostos. Nesta rubrica, estão registrados também os impactos na mudança de participação da controladora na controlada de 99,89% para 100% após reestruturação financeira ocorrida em 31 de janeiro de 2019.

c) Remuneração aos acionistas - distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma dos artigos 189 e 202 da Lei nº 6.404/76. Em função dos prejuízos apurados, nenhuma distribuição de dividendos foi realizada no período findo em 30 de setembro de 2023, em 31 de dezembro de 2022 e anos anteriores.

22. Resultado por ação

O cálculo básico de lucro ou prejuízo por ação é feito através da divisão do lucro ou prejuízo líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado através da divisão do lucro ou prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos prejuízos básico e diluído por ação para o trimestre e os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022 (em milhares, exceto valores por ação):

	Básico			
	<u>01/07/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>
Numerador:				
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(30.833)	51.127	(23.516)	(60.363)
Denominador:				
Média ponderada do número de ações	<u>12.425.418</u>	<u>12.425.418</u>	<u>12.425.418</u>	<u>12.425.418</u>
Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ações - R\$	(2,48)	4,11	(1,89)	(4,86)

23. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	<u>01/07/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/09/2023</u>	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>
Receita bruta de vendas	306.143	863.206	285.978	764.853
Impostos incidentes sobre vendas	(55.120)	(153.467)	(49.009)	(127.480)
Devoluções e abatimentos sobre vendas	(8.624)	(17.950)	(3.710)	(14.412)
	<u>242.399</u>	<u>691.789</u>	<u>233.259</u>	<u>622.961</u>

Impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (alíquotas de 7%, 12% e 18%), Imposto sobre produtos industrializados - IPI (alíquotas de 5% e 15%), Programa de integração social - PIS (alíquotas de 1,65% e 2,30%), Contribuição para financiamento seguridade social - COFINS (alíquotas de 7,60% e 10,80%).

24. Abertura dos custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Matéria prima, insumos e materiais de uso e consumo e gastos com pessoal	(188.182)	(551.977)	(179.493)	(491.143)
Depreciação e amortização	(14.054)	(39.972)	(13.197)	(39.001)
Serviços de terceiros	(11.696)	(43.385)	(11.633)	(27.534)
Frete	(6.618)	(20.165)	(5.390)	(13.207)
Provisão para ajuste a valor de mercado e obsolescência nos estoques (Nota 8)	(160)	(440)	(682)	(1.193)
Repactuação fiscal – descontos de multas (Nota 26)	-	75.894	-	-
Outros	(20.142)	(59.350)	(16.182)	(41.811)
	<u>(240.852)</u>	<u>(639.395)</u>	<u>(226.577)</u>	<u>(613.889)</u>
Classificados como				
Custos dos produtos vendidos	(207.062)	(612.189)	(193.798)	(527.344)
Despesas com vendas	(13.644)	(39.575)	(9.781)	(26.008)
Despesas administrativas e gerais	(20.121)	(60.592)	(22.593)	(60.378)
Outras receitas operacionais	(25)	72.961	(405)	(159)
	<u>(240.852)</u>	<u>(639.395)</u>	<u>(226.577)</u>	<u>(613.889)</u>

25. Resultado financeiro

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Despesas financeiras				
Juros e variação monetária	(21.035)	(56.520)	(18.034)	(38.452)
Encargos sobre impostos vencidos/parcelados (1)	(7.559)	(38.320)	(10.420)	(24.594)
Repactuação fiscal – descontos de juros (Nota 26)	-	40.612	-	-
Ajuste a valor presente de arrendamentos (Nota 14)	(2.613)	(7.564)	(2.652)	(8.015)
Variações cambiais passivas	(1.000)	(3.341)	(1.484)	(5.390)
IOF	(594)	(1.577)	(408)	(1.913)
Outros	(839)	(1.745)	(248)	(760)
	<u>(33.640)</u>	<u>(68.455)</u>	<u>(33.246)</u>	<u>(79.124)</u>
Receitas financeiras				
Juros e atualização monetária	1.213	4.137	1.950	5.022
Variações cambiais ativas	570	3.748	1.476	5.358
Outros	30	73	11	88
	<u>1.813</u>	<u>7.958</u>	<u>3.437</u>	<u>10.468</u>
Resultado financeiro	<u>(31.827)</u>	<u>(60.497)</u>	<u>(29.809)</u>	<u>(68.656)</u>

(1) Encargos sobre impostos vencidos e parcelados de PIS/COFINS e ICMS.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Obrigações fiscais e encargos sociais

O saldo em aberto de impostos em 30 de setembro de 2023 é de R\$ 207.523 e R\$ 74.628 de encargos de folha de pagamento (R\$ 171.293 e R\$ 205.828 em 2022), destes, R\$ 14.559 impostos correntes a vencer, R\$ 52.714 impostos correntes vencidos e R\$ 214.878 parcelados (R\$ 16.760, R\$ 165.511 e R\$ 194.850 respectivamente em 31 de dezembro de 2022)

	Em aberto	A vencer	Vencidos	Parcelados		Não circulante
				Circulante A vencer	Vencidos	
Transação Individual PGFN	99.476	-	-	6.302	-	93.174
Parcel. ordinário PIS/COF/IPI (1)	16.906	-	-	-	16.906	-
PIS	2.360	658	1.702	-	-	-
COFINS	10.765	3.011	7.754	-	-	-
ICMS (Regularize - MG)	37.974	-	-	7.995	-	29.979
ICMS	39.804	3.592	2.152	10.986	3.153	19.921
IPI (Parcelamento - MG)	164	-	-	164	-	-
IPI	74	74	-	-	-	-
	207.523	7.335	11.608	25.447	20.059	143.074
IRRF (Empregados)	1.153	1.153	-	-	-	-
FGTS	7.263	1.002	-	1.089	-	5.172
INSS (Empresa)	53.753	4.017	33.915	3.716	-	12.105
INSS (Empregados)	8.243	1.052	7.191	-	-	-
INSS parcelado Sesi Senai (Empresa)	4.216	-	-	1.918	34	2.264
	74.628	7.224	41.106	6.723	34	19.541
Soma (Empresa)	272.755	12.354	45.523	32.170	20.093	162.615
Soma (Empregados)	9.396	2.205	7.191	-	-	-
Total	282.151	14.559	52.714	32.170	20.093	162.615

(1) O saldo referente a este parcelamento será migrado para a Transação Individual junto a PGFN assinada em 07 de julho de 2023 com todos os descontos e abatimentos previstos no Termo assinado.

Sobre os valores vencidos a Companhia registra multa de 20% além de correção pelos índices previstos pela legislação.

Transação Extraordinária PGFN

Em 30 de maio de 2022 a Companhia aderiu a Transação Extraordinária no âmbito da PGFN para regularizar o saldo em atraso anteriormente parcelado no PERT. O valor total envolvido é de R\$ 47.749 em 84 parcelas. O saldo desta transação foi integralmente transferido para Transação Individual junto a PGFN assinada em 07 de julho de 2023, com todos os descontos previstos na Transação.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transação Individual - PGFN

A Administração concluiu a renegociação da totalidade de seu passivo fiscal junto à PGFN, que compreende os débitos acumulados até janeiro de 2023, através do programa de Transação Tributária Individual instituído pela Lei 14.375/2022, cuja portaria de regulamentação foi publicada no dia 01/08/2022. A assinatura da referida transação ocorreu em 07 de julho de 2023 e todos os efeitos, descontos de multas e juros, assim como utilização de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL foram reconhecidos no 2º Trimestre de 2023.

Foram negociados todos os débitos previdenciários e fazendários, sendo:

- 1) **Débitos previdenciários:** desconto de multa e juros no montante total de R\$ 86.197, equivalentes à 38% do débito, utilização de saldo de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social no valor de R\$ 60.704, equivalente a 27% do débito. O saldo remanescente, parcelado em 60 vezes.
- 2) **Débitos fazendários:** desconto de multa e juros no montante total de R\$ 30.309, equivalentes à 49% do débito. O saldo remanescente, parcelado em 120 vezes.

Após ao registro contábil desta Transação foram observados queda substancial do passivo circulante, melhora do resultado e aumento do patrimônio líquido, além da utilização de parte dos prejuízos fiscais acumulados da Companhia. O impacto positivo no resultado da Companhia foi de R\$ 177.210, sendo descontos de multas de R\$ 75.894, descontos de juros de R\$ 40.612 e utilização prejuízos fiscais de R\$ 60.704.

A seguir apresentamos, resumidamente, os efeitos contábeis desta transação PGFN:

	PGFN - Débitos Previdenciários	PGFN - Débitos Fazendários	Total
Saldo original	226.003	61.392	287.395
Abatimento precatórios e outros	(5.381)	(5.934)	(11.315)
Utilização de prejuízo fiscal e base negativa CSLL	(60.704)	-	(60.704)
Compensação multas e encargos legais	(86.197)	(30.309)	(116.506)
Amortização da dívida até 30 de setembro de 2023	(918)	(31)	(949)
Atualização do parcelamento	1.863	(308)	1.555
Total	74.666	24.810	99.476

Notas Explicativas**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Benefícios a empregados

As despesas com salários, benefícios e encargos sociais estão demonstradas a seguir:

	Consolidado			
	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Salários e encargos sociais	59.200	170.098	52.966	142.773
Plano de participação nos resultados	2.874	8.188	1.902	5.573
Desligamentos	(306)	227	23	4.402
Benefícios previstos em lei	10.241	29.014	6.928	18.982
Benefícios adicionais	145	400	266	488
	<u>72.154</u>	<u>207.927</u>	<u>62.085</u>	<u>172.218</u>

Benefícios adicionais

Além dos benefícios usuais previstos pela legislação trabalhista, a Companhia e sua controlada têm como prática conceder a seus empregados benefícios adicionais contratados de terceiros, tais como: assistência médica, transporte coletivo, alimentação e auxílio-creche.

Plano de participação nos resultados

A Companhia e suas controladas possuem planos complementares de remuneração variável que considera o atendimento das metas estabelecidas:

- (i) Plano de participação nos resultados (PPR): a Companhia remunera seus colaboradores mediante participação nos resultados conforme acordo coletivo estabelecido entre a Companhia, comissão de empregados e o sindicato da categoria, que estabelece metas que são mensalmente aferidas e divulgadas. Este plano visa estimular o desenvolvimento e a produtividade, fornecendo oportunidades de ganhos financeiros e condições de efetiva participação nos resultados da Companhia.
- (ii) Plano de bônus adicional de participação nos resultados (PPR curto prazo): a Companhia bonifica ainda com quantidade de salários diferenciada os gestores e diretores da Companhia. A participação nos resultados devida aos colaboradores ocupantes destas funções é baseada em desempenhos (individual e da Companhia), de acordo com metas pré-estabelecidas.

28. Seguros

A Companhia e sua controlada mantêm apólices de seguro de naturezas diversas, contratados com as principais seguradoras do país. Essas apólices foram definidas conforme o programa do grupo e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 30 de setembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais combinado com lucros cessantes, era R\$ 750.000 (R\$ 750.000 em 31 de dezembro de 2022), e R\$ 10.000 (R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2022) para responsabilidade civil.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

**Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia não está prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acredita que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

Notas Explicativas

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

Notas explicativas da Administração às Informações Trimestrais – ITR, Individuais e Consolidadas, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

André Luiz Helmeister
Presidente do Conselho de Administração

Maria Gustavo Heller Brito
Vice-Presidente do Conselho de Administração

João Luís Gagliardi Palermo
Conselheiro

Paulo André Porto Bilyk
Conselheiro

Antonio Farina
Conselheiro

Paulo Alberto Zimath
Conselheiro

Daniel Alves Ferreira
Conselheiro

Diretoria Executiva

José Donizeti da Silva
Diretor

Paulo Silvestri
Diretor Presidente

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor Financeiro
Diretor de Relações com Investidores

Diretoria (não estatutária)

Daniel Paulo Fossa
Diretor Comercial

Marcelo Casagrande
Diretor de Operações Industriais

Ana Lúcia de Aguiar Zacariotto
Diretora de Recursos Humanos

Claudio Batista
Gerente de Contabilidade
Contador CRC 1SP170282/O-9

Conselho Fiscal

Marcelo Ferreira do Nascimento
Conselheiro

Charles Dimetrius Popoff
Presidente do Conselho Fiscal

Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira
Conselheiro

FLS.: 44
PROC.: 16.271/23 Versão: 1.0
DATA: 14/11/23
ASS.: F. B. G. Silva

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Comportamento das projeções empresariais

A administração da Companhia está em processo de revisão das projeções, considerando novos projetos e oscilação de volumes diante do cenário atual.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais

Aos Acionistas e Administradores da
Plascar Participações Industriais S.A.
Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 258.815 mil no consolidado, além de apresentar prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.289.207 mil (individual e consolidado), patrimônio líquido negativo de R\$ 357.440 mil em 30 de setembro de 2023 e possuir R\$ 201.930 mil de empréstimos e financiamentos, sendo R\$ 107.297 registrados no circulante e R\$ 94.633 mil no não circulante. Conforme apresentado na Nota 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Campinas, 10 de novembro de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP027623/F

Cristiane Cléria S. Hilario
Sócia-Contadora
CRC 1SP243766/O

PROC.:	668127
DATA:	19/10/23
ASS.:	95-1010

Versão: 1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores qualificados declaram que:

Reviram, sicutiram e concordam com as demonstrações financeiras.

FLS.: 72
PROC.: 16092/23 Versão: 1
DATA: 19/11/23
ASS.: J. J. J. J.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Os Diretores qualificados declaram que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

FLS.:	- A 05
PROC.:	16697/23
DATA:	19/11/23
ASS.:	Vinícios



Documento enviado com sucesso!!
Segue abaixo os dados do documento:

PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A.
O documento foi entregue para CVM e B3

Tipo de Documento: Informações Trimestrais - ITR	Versão: 1	Data de Referência: 30/09/2023	Data de Entrega: 10/11/2023
--	---------------------	--	---------------------------------------

NÚMERO DO PROTOCOLO:
013471ITR300920230100132195-77 

 **COMPARTILHAR**

 **IMPRIMIR**

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/09/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/12/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707863435.02-67	CNPJ/CPF: 50.935.576/0005-42	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ALM DO CAFE		NÚMERO: 450
COMPLEMENTO:	BAIRRO: IND REINALDO FORESTI	CEP: 37026400
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
2023000684935868		





Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PLS.: 8
PROC.: 16647/23
DATA: 14/11/23
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 22219/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;



C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 50.935.576/0005-42, em nome de PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 06/11/2023 às 10:07:20

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : **ab835a8e82f3ef0b0814a4a5d979d289**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Dona Margarida, 36 - 1º Andar - Bairro Vila Pinto - Varginha - MG - Tel: (03)53606-2626

Tabelionato de Protestos de Varginha

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA

FLS: 11
PROC.: 10097123
DATA: 19/11/23
ASS.: 9J. [assinatura]

Requerimento: 53161

Recibemos de PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA. CNPJ: 50.935.576/0005-42, o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

Meio de Pagamento: a vista

Forma de Pagamento: pix

Custas:	Código	Qtd.	Emol.	Rec.	TFJ.	ISSQN	Total
Certidão Negativa	8402-0	1	43,59	2,61	9,33	0,00	55,53
Totais:			43,59	2,61	9,33	0,00	55,53

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): R\$: 0,00

Total: R\$ 55,53

O referido é verdade e dou fé
Varginha, 08 de novembro de 2023

[Assinatura manuscrita]

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Tabelionato de Protestos de Varginha
 SELO DE CONSULTA: H0G98136
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0259-0359-8371-7781



Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por: KATIENE FERREIRA OLÍMPIO - Escrevente
 Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -
 Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.trj.jus.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.935.576/0005-42
Razão Social: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
Endereço: AL DO CAFE 450 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37026-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2023 a 20/11/2023

Certificação Número: 2023102200243755231172

Informação obtida em 26/10/2023 16:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

PROC: 16.697/23
DATA: 14/11/23
ASS: U. Sombrio

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ: 50.935.576/0005-42

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2023 às 17:26



VARGINHA, 08 de Novembro de 2023 às 17:26

Código de Autenticação: 2311-0817-2649-0200-3141

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

FLS.: 88
PROC.: 166921/20
DATA: 14/11/2016
ASS.: J. Imálio



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

Nome: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ: 50.935.576/0005-42

<u>Processo</u>	<u>Distribuição</u>
0151197-22.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151239-71.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151445-85.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151171-24.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0147179-55.2016.8.13.0707	31/10/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151130-57.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151403-36.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151387-82.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

85
16047123
14.11.23
Varginha

<u>Processo</u>	<u>Distribuição</u>
0151213-73.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0027932-46.2017.8.13.0707	08/02/2017
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0074819-88.2017.8.13.0707	24/05/2017
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151460-54.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151429-34.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
5005241-50.2017.8.13.0707	26/07/2017
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0078002-04.2016.8.13.0707	23/06/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0151155-70.2016.8.13.0707	01/12/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	
0094637-60.2016.8.13.0707	25/07/2016
SECRETARIA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VARGINHA	
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
VARGINHA

FLS.:	1-
PROC.:	16097/93
DATA:	19/11/23
ASS:	Varginha

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2023 às 17:32

VARGINHA, 09 de Novembro de 2023 às 12:46

Código de Autenticação: 2311-0912-4626-0666-9283

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 3 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FLS.:	17
PROC.:	16641/23
DATA:	14/11/23
ASS.:	W. S. Siqueira

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32386417/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

OU

CNPJ n. 50.935.576/0005-42

Certidão emitida em 08/11/2023, às 17:08:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32386417

Código de Validação: AAD1 C94B E5C1 B059 6264 1333 3193 FB6F

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.:	88
PROC.:	10091/23
DATA:	19/11/23
ASS.:	25/11/23

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ: 50.935.576/0005-42

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2023 às 17:36

VARGINHA, 08 de Novembro de 2023 às 17:37

Código de Autenticação: 2311-0817-3700-0171-4474

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32386466/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

OU

CNPJ n. 50.935.576/0005-42

Certidão emitida em 08/11/2023, às 17:08:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32386466

Código de Validação: 789C 7763 C341 5FFC 4447 9031 F733 1CA5

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



FLS.:	40
PROC.:	14.017/23
DATA:	14/11/23
ASS.:	Jundiaí



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.935.576/0005-42
Certidão nº: 62535051/2023
Expedição: 08/11/2023, às 17:39:31
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.935.576/0005-42**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0225000-40.2005.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/11/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 09:03:23

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA
COMPETÊNCIA: 10/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 50.935.576/0005-42
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	872	36
REMUNERAÇÃO	2.956.780,16	23.392,21
DEPÓSITO	236.542,41	467,84
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	236.542,41	467,84

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FLS.: 91
PROC.: 12.641.83
DATA: 14/11/2023
ASS.: [assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/11/2023 - 09:03:23

FLS. 16697123
DATA: 19/11/23
ASS: [assinatura]

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0035)21063570
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.392,21	06-QTDE TRABALHADORES 36	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 50.935.576/0005-42	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 467,84		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 467,84	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000040 678401792310 107682050052 093557600057

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/11/2023 - 09:03:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0035)21063570
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.392,21	06-QTDE TRABALHADORES 36	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 50.935.576/0005-42	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 467,84		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 467,84	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000040 678401792310 107682050052 093557600057

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FLS.: 22
 PROC.: 6697153
 DATA: 19/11/23
 ASS.: Dimiana



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 06/11/2023 - 09:03:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0035)21063570
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.956.780,16	06-QTDE TRABALHADORES 872	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 50.935.576/0005-42	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 236.542,41		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 236.542,41	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200023651 424101792312 107682050850 093557600057

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 06/11/2023 - 09:03:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0035)21063570
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.956.780,16	06-QTDE TRABALHADORES 872	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 50.935.576/0005-42	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 236.542,41		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 236.542,41	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200023651 424101792312 107682050850 093557600057

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA N° CONTROLE: PltioG4OR0i0000-0 N° ARQUIVO: FZ35efrILnu0000-5
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 50.935.576/0005-42
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,91 RAT AJUSTADO: 2,73 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ALAMEDA DO CAFE 450 BAIRRO: INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 2229302
 CIDADE: VARGINHA UF: MG CEP: 37026-400 TELEFONE: 0035-21063570 CNAE: 2229302
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

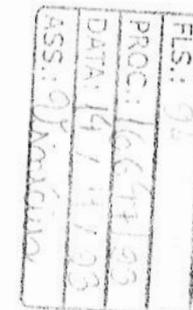
SEGUARADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	272.030,51	0,00	0,00	0,00	272.030,51
Contribuintes Individuais	396,44	0,00	0,00	0,00	396,44
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	596.891,64	0,00	0,00	0,00	596.891,64
Contribuintes Individuais	720,80	0,00	0,00	0,00	720,80
RAT	81.475,70	0,00	0,00	0,00	81.475,70
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.664,01	0,00	0,00	0,00	4.664,01
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	946.851,08	0,00	0,00	0,00	946.851,08
OUTRAS ENTIDADES	173.098,57	0,00	0,00	0,00	173.098,57
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	173.098,57	0,00	0,00	0,00	173.098,57
TOTAL A RECOLHER	1.119.949,65	0,00	0,00	0,00	1.119.949,65

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

FLS.: 93
PROC.: 16694193
DATA: 14/11/23
ASS.: J. Américo

CNPJ 50.935.576/0001-19	Razão Social PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		
Período de Apuração Setembro/2023	Data de Vencimento 20/10/2023	Número do Documento 07.16.23289.9912604-0	Pagar este documento até 20/10/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000170486540			Valor Total do Documento 6.042.405,13

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	1.189.571,40			1.189.571,40
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	1.036.598,11			1.036.598,11
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	286,44			286,44
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	2.557.999,41			2.557.999,41
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	520,80			520,80
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:01.274.689/0005-39	4.066,51			4.066,51
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:01.622.134/0001-07	3.000,58			3.000,58
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:01.641.180/0001-53	180,07			180,07
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	10,10			10,10

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1/5 16/10/2023 13:58:16

85860060424 4 05130385232 6 93071623289 7 99126040715 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860060424 4	05130385232 6	93071623289 7	99126040715 2

CNPJ: 50.935.576/0001-19
Número: 07.16.23289.9912604-0
Pagar até: 20/10/2023
Valor: 6.042.405,13

Pague com o PIX

FLS.:	23
PROC.:	16.694/23
DATA:	14/11/23
ASS.:	Diminuição



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNPJ Prestador:02.488.776/0001-28				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	68.071,92			68.071,92
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:02.666.114/0001-09				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	24,30			24,30
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.685.110/0004-75				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	354,75			354,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.705.591/0001-90				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.389,80			4.389,80
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.872.115/0002-45				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	27.335,83			27.335,83
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.471.266/0001-36				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	27.424,93			27.424,93
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.489.385/0001-16				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	48.038,42			48.038,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.696.126/0001-66				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	658,58			658,58
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:07.136.103/0001-22				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	504,42			504,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:07.210.221/0001-33				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	18,18			18,18
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				

FLS.: 23
PROC.: 16647/23
DATA: 19/11/23
ASS.: J. J. J. J.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 50.935.576/0001-19	Razão Social PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		
Período de Apuração Setembro/2023	Data de Vencimento 20/10/2023	Número do Documento 07.16.23289.9912604-0	Pagar este documento até 20/10/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000170486540			Valor Total do Documento 6.042.405,13

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.189.571,40			1.189.571,40
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.036.598,11			1.036.598,11
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	286,44			286,44
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.557.999,41			2.557.999,41
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	520,80			520,80
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.066,51			4.066,51
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:01.274.689/0005-39				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.000,58			3.000,58
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:01.622.134/0001-07				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	180,07			180,07
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:01.641.180/0001-53				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	10,10			10,10
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				

85860060424 4 05130385232 6 93071623289 7 99126040715 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860060424 4 05130385232 6 93071623289 7 99126040715 2



CNPJ: 50.935.576/0001-19
Número: 07.16.23289.9912604-0
Pagar até: 20/10/2023
Valor: 6.042.405,13

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNPJ Prestador:02.488.776/0001-28				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	68.071,92			68.071,92
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:02.666.114/0001-09				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	24,30			24,30
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.685.110/0004-75				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	354,75			354,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.705.591/0001-90				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.389,80			4.389,80
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:03.872.115/0002-45				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	27.335,83			27.335,83
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.471.266/0001-36				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	27.424,93			27.424,93
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.489.385/0001-16				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	48.038,42			48.038,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:05.696.126/0001-66				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	658,58			658,58
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:07.136.103/0001-22				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	504,42			504,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
	CNPJ Prestador:07.210.221/0001-33				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	18,18			18,18
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				

FLS.:
 PROC.: 10041/23
 DATA: 16/10/2023
 SS: 9



**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:08.642.410/0001-48				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:10.405.464/0001-31	1.955,01			1.955,01
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:11.264.740/0001-51	145,20			145,20
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:13.951.174/0003-43	10.933,55			10.933,55
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:14.706.283/0001-04	31.440,28			31.440,28
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:20.489.456/0001-74	1.119,75			1.119,75
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:20.489.456/0002-55	9.542,47			9.542,47
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:24.797.158/0001-00	273,33			273,33
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:26.275.420/0001-74	17,97			17,97
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:33.171.026/0014-76	952,38			952,38
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	8.619,17			8.619,17

FILE: 10
 PROC: 16697/23
 DATA: 14/11/23
 ASS: 2



**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:50.984.681/0001-48				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:57.029.431/0047-80	4.235,83			4.235,83
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:60.861.382/0001-70	48.742,63			48.742,63
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:64.911.290/0001-08	5.319,28			5.319,28
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:64.911.290/0003-70	9.749,05			9.749,05
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023 CNPJ Prestador:96.513.486/0003-00	1.617,12			1.617,12
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	319.749,92			319.749,92
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	25.579,97			25.579,97
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	53.837,16			53.837,16
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	80.755,75			80.755,75
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	76.739,96			76.739,96
1645	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	378.261,42			378.261,42

FLS: 1
PROC.: 16647123
DATA: 14/11/23
ASS: Dimício



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
3562	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 01 IRRF - PARTICIPAÇÃO LUCROS OU RESULTADOS -PLR PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023	3.763,38			3.763,38
	Totais	6.042.405,13			6.042.405,13

FLS.: 100
PROC.: 16641/23
06/11/23
D. Varginha

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/11/2023 HORA: 09:03:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA
ALAMEDA DO CAFE 450
INDUSTRIAL 37026-400
VARGINHA MG
(0035) 21063570

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

10/2023

5 - IDENTIFICADOR

50.935.576/0005-42

6 - VALOR DO INSS(+)

946.851,08

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

173.098,57

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+)

0,00

11 - VALOR ARRECADADO

1.119.949,65

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/11/2023 HORA: 09:03:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PLASCAR IND DE COMP PLASTICOS LTDA
ALAMEDA DO CAFE 450
INDUSTRIAL 37026-400
VARGINHA MG
(0035) 21063570

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

10/2023

5 - IDENTIFICADOR

50.935.576/0005-42

6 - VALOR DO INSS(+)

946.851,08

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

173.098,57

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+)

0,00

11 - VALOR ARRECADADO

1.119.949,65

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

FLS.: 102
PROC.: 16697/23
DATA: 21/06/2023
ASS.: [Assinatura]

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual
0678634350125 : 07427747836 | Sessão expira em 19:49 | Voltar | (/sol/ctrl/BOOKMARK?ACAO=VOLTAR) Sair (/sol/ctrl/LOGIN?ACAO=LOGOUT)

Buscar Serviços

- (/sol/ctrl/SOL/RETAGUAR/SERVICO_SOLICITANTE?ACAO=VISUALIZAR) Aplicativos (/sol/ctrl/SOL/GERAL/HOME_APLICATIVOS_INTERNET?ACAO=VISUALIZAR)
- (/sol/ctrl/SOL/RETAGUAR/SERVICO_SOLICITANTE?ACAO=VISUALIZAR) Controle de Acesso (/sol/ctrl/SOL/GERAL/HOME_CONTROLE_ACESSO_INTERNET?ACAO=VISUALIZAR)
- (/sol/ctrl/SOL/GERAL/HOME_CONSULTA_INTERNET?ACAO=VISUALIZAR) Relatório (/sol/ctrl/SOL/GERAL/HOME_RELATORIO_INTERNET?ACAO=VISUALIZAR)

DAMEF - Confirmação de Envio

DAPI

Cadastro CERM

Dados do Declarante

Cadastro Convênio 115/2003

Inscrição Estadual: 707863435.02-67

CDFA

Nome Empresarial: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e)

Dados de Confirmação

CDT

Protocolo: 202.308.430.899-8

Consulta de Contribuinte

Data Hora Entrega: 21/06/2023 14:46:17

Certificar Documento

Ano Base DAMEF: 2022

(/sol/ctrl/SOL/RETAGUAR/CERTIFICAR_DOCUMENTO_LOGADO?ACAO=VISUALIZAR)

DAMEF

Declaração TFRM

Documento de Arrecadação

e-PTA

Identificação

ITCD

Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)

Inscrição Estadual

Nota Fiscal Avulsa

Parcelamento

PED

Regime Especial

Produtor Rural

Produtor Rural - Pessoa Jurídica

Registro de Saída

RFD

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS.: 10
PROC.: 163412
DATA: 19/06/2023
Impresso
21/06/2023 14:46

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) Ano Base: 2022

Contribuinte: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ: 50.935.576/0005-42 Inscrição Estadual : 707863435.02-67
Endereço: DO CAFE
Nº: 450 Complemento:
Bairro: IND REINALDO CEP:37026400 Agência Postal: Caixa Postal:
Município: VARGINHA UF: MINAS GERAIS Telefone:3521063500
Tipo: Regular
CNAE: 2229-3/02
Baixa no Ano Corrente: Não
Protocolo: 202.308.430.899-8 Validado em: 21/06/2023

DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES)

Nome: PAULO ANTONIO SILVESTRI Telefone: 3132116300
e-mail: lazara.costa@plascargroup.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	1.041.045.170
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	16.758.571
IMPOSTOS	176.096.621
RECEITA LÍQUIDA	848.189.978
CMS / CPS / CSP	728.202.201
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	119.987.777
DESPESES OPERACIONAIS	216.187.724
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	484.900
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-95.715.047

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

PROC.: 16647/23

DATA: 14/11/23

ASS.: U. S. G. S.

Impresso

21/06/2023 14:46

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	12.017.826	112.217.765	4.172.869
TRANSFERÊNCIAS	951.415	8.332.257	-
DEVOLUÇÕES	2.729.203	10.425.567	11.795
ENERGIA ELÉTRICA	8.625.469	0	0
COMUNICAÇÕES	35.951	0	0
TRANSPORTES	4.049.081	4.245.402	0
OUTRAS	89.378.955	93.052.054	126.606
SUBTOTAL	117.787.900	228.273.045	4.311.270
			VALOR
TOTAL DAS ENTRADAS			350.372.215
			VALOR
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			0
AUTUAÇÕES FISCAIS			0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS			1.907.431

FATURAMENTO VARGINHA	Mês	ANO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2.022
	16.829	21.603	23.914	19.527	22.235	20.345	21.681	24.826	26.563	25.325	22.444	19.934	265.226

FLS.: 128
 PROC.: 1.044.71.503
 DATA: 14/11/2024
 ASS.: E. S. [Signature]

FLS.: 104
 PROC.: 10697/23
 DATA: 14 / 11 / 23
 ASS.: *Umacilla*

Plascar

FATURAMENTO BRASIL 2022		
MESES	BRUTO	LIQUIDO
JAN/22	70.703.592,42	58.315.609,57
FEV/22	72.845.283,61	60.165.037,22
MAR/22	94.493.446,40	74.280.901,30
ABR/22	76.942.008,51	63.283.598,07
MAI/22	89.694.669,42	73.219.215,09
JUN/22	74.196.452,91	60.437.416,20
JUL/22	83.862.134,39	69.308.821,78
AGO/22	103.955.932,58	84.615.345,21
SET/22	98.159.542,43	79.334.926,40
OUT/22	100.287.910,76	81.738.187,49
NOV/22	86.750.800,80	70.962.005,98
DEZ/22	89.153.395,87	72.528.912,92
TOTAL	1.041.045.170,10	848.189.977,23
MÉDIA MENSAL	86.753.764,18	70.682.498,10



FLS.:	108
PROC.:	16647
DATA:	08/11/2023
ASS.:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de despacho

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Para: Secretaria de Controle Interno-SECON
Data: 14/11/2023
Processo Administrativo: 16647/2023

Ilmo. Sr. Secretário,

Solicito parecer da Secretaria de Controle Interno referente a análise documental que trata da solicitação de benefícios públicos, e continuidade do processo administrativo em questão.

A empresa Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda solicita obter o benefício público de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo período de 10 (dez) anos, a partir do ano de 2024. Tal iniciativa visa fortalecer o ambiente de negócios local, incentivando o crescimento sustentável da empresa e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Após análise por parte desta secretaria, não identificamos qualquer impedimento ou inconveniente que possa comprometer a concessão do benefício pleiteado pela Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. E entendemos que a empresa desempenha um papel fundamental na economia local, gerando empregos para o município de Varginha.

Desde já coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Juliano Cornélio
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Juliano Cornélio
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

À

Prefeitura Municipal de Varginha/MG
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
A/C.: Juliano Cornélio e Cinthia Silva

CARTA DE INTENÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO PÚBLICO

Ref.: Isenção de IPTU

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. ("Plascar"), localizada na Alameda do Café, 450 – Bairro Industrial Reinaldo Foresti, em Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 50.935.576/0005-42 e NIRE nº 3521469496-7, Inscrição Estadual nº 707.863.435-0267 e, Inscrição Municipal nº 001773, com contato eletrônico pelos e-mails kaio.silverio@plascargroup.com, rullyan.vieira@plascargroup.com e, telefônico pelos números (35) 2106-3589 – Kaio, (35) 2106-3640 Rullyan, última alteração contratual registrada pela JUCEMG em 14 de janeiro de 2022 com protocolo nº 22/011.876-1, vem **apresentar sua intenção em receber benefício público para isenção de IPTU** referente ao imóvel de Matrícula nº 32.249 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Varginha/MG e, Inscrição Cadastral nº 13-014-0935-001 (registro nº 0022570), pelos motivos a seguir:

A Plascar completou 60 anos de história atuando no ramo de injeção de artefatos plásticos, predominantemente produzindo peças e componentes para veículos automotores. Outro seguimento de forte atuação é na produção de carrinhos plásticos para supermercados e acessórios para máquinas de cartão de crédito.

A unidade de Varginha/MG foi inaugurada em 1997 e, desde então, representa uma das maiores empresas da região neste mesmo seguimento, sempre considerando e proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando as pessoas e o meio-ambiente.

Plascar

Acima de qualquer premissa, a Plascar pauta suas relações, quaisquer que sejam estas, públicas, empregatícias ou comerciais, nos mais rigorosos princípios éticos, de integridade e confiabilidade e busca sempre a cooperatividade entre as partes envolvidas.

Não pelo contrário, ao longo de sua história a Plascar recebeu diversas premiações e figurou por vezes no *ranking* das melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

Nos últimos 10 anos, contudo, a realidade econômica e financeira da Plascar foi atingida abruptamente por sucessivas crises mercadológicas, políticas e, mais recentemente, pela crise pandêmica e a redução da venda de veículos novos, o que impactou significativamente sua capacidade de geração de caixa e ainda continua a produzir efeitos diariamente, levando a Plascar a adotar diversas estratégias para contenção e manutenção de sua melhor saúde financeira.

Mesmo diante desse cenário a Plascar emprega quase 3 mil colaboradores em todas as suas unidades.

Durante a crise pandêmica, mesmo com todas as dificuldades financeiras enfrentadas e a parada geral de todas as montadoras por mais de 40 (quarenta) dias, a prioridade foi a manutenção do emprego de seus funcionários. Estratégias foram adotadas a fim de evitar demissões em massa, e conseguimos. Nenhum único colaborador da Plascar foi desligado durante e em razão dos efeitos da pandemia.

Visualizando o atual momento e possibilidades que possam ajudar a alavancar o desenvolvimento econômico e operacional, apresenta-se como medida de extrema significância a isenção do IPTU, vez que o valor poupado com esse tributo poderá ser investido em tecnologia e novos postos de trabalho, oportunizando o sustento de novas famílias Varginhenses.

Plascar

Nos últimos 03 (três) anos a unidade de Varginha faturou, de forma bruta e com inclusão dos impostos, respectivamente:

Varginha	YEAR	YEAR	YEAR
	2.020	2.021	2.022
Venda Bruta Gerencial	R\$ 119.505.000,00	R\$ 206.093.000,00	R\$ 265.226.000,00

Este número continua a crescer e para o ano de 2023, o faturamento, até o momento, foi de R\$ 200.869.000,00.

Estimamos que com a isenção do IPTU possamos alcançar para os próximos 03 (três) anos, ou seja, 2024, 2025 e 2026 um aumento de 5% (cinco por cento) em nosso faturamento anual e, para 2027 um aumento de 3% (três por cento) e, para 2028 um aumento de 2% (dois por cento). Assim, a projeção realizada considerando a concessão do benefício é de:

Varginha	YEAR	YEAR	YEAR
	2.024	2.025	2.026
Venda Bruta Gerencial	R\$ 210.912.450,00	R\$ 221.458.072,50	R\$ 232.530.976,12

Varginha	YEAR	YEAR
	2.027	2.028
Venda Bruta Gerencial	R\$ 239.506.905,40	R\$ 244.297.043,50

Ainda, verificamos também um possível aumento no quadro de funcionários que, atualmente, perfaz a quantia de 946 colaboradores. Consideramos um percentual a mais de 10% (dez por cento) anualmente, totalizando

2023	2024	2025	2026	2027	2028
946	1.040	1.144	1.258	1.383	1.521

Acreditamos que o cooperativismo através de ações conjuntas oferece chances de crescimento e desenvolvimento não somente para as partes envolvidas, mas para toda a sociedade.

Gerar oportunidades de emprego, desenvolvimento pessoal e profissional fazem parte dos valores da Plascar, prova disso é a parceria firmada com o SENAI para oferecimento de curso profissionalizante aos nossos colaboradores, com aplicação tanto teórica quanto prática.

A atual administração da Plascar possui o compromisso de promover o crescimento sustentável dos negócios da companhia, gerando renda e desenvolvimento para a sociedade local.

Por estes motivos, solicitamos o deferimento da isenção de IPTU pelos próximos 10 (dez) anos no percentual integral de 100% (cem por cento).

Acaso entendam necessário qualquer informação adicional ou outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Com nossos votos de estima e apreço, atenciosamente
somos.

Varginha, 22 de novembro de 2023.

Assinado de forma
digital por Carlos
Eduardo Sanchez
Dados: 2023.11.22
17:15:14 -03'00'

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

Plascar



SEDEC
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico de Varginha



FLS.:	113
PROC.:	72947
DATA:	02/11/23
ASS.:	M

do Projeto

Informações

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social	PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.				
Nome Fantasia					
CNPJ	50.935.576/0005-42				
Inscrição Estadual	707.863.435.0267				
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual?	
	X				
Ramo de Atividades	Indústria	Comércio	Serviços	Setor de Atividades	AUTOPEÇAS
	X				
1.2- Dados					
1.2.1- Breve histórico da empresa					
A PLASCAR COMPLETOU NO MÊS DE OUTUBRO/2023 60 ANOS DE EXISTÊNCIA E ATIVIDADES, ATUANDO DIRETAMENTE NO MERCADO AUTOMOTIVO, ATENDENDO A TODAS AS MONTADORAS DE VEÍCULOS NACIONAIS E ALGUMAS ESTRANGEIRAS. CONTANDO COM 4 UNIDADES NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATUALMENTE EMPREGA QUASE 3 MIL COLABORADORES, SENDO QUE QUASE MIL DELES ESTÃO ALOCADOS EM VARGINHA, O QUE TORNA A EMPRESA EM UMA DAS MAIORES DA REGIÃO.					
1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
PAULO SILVESTRI	PRESIDENTE	11 31092906		Paulo.silvestri@plascargroup.com	
RODRIGO AMARAL	DIRETOR	11 31092906		Rodrigo.amaral@plascargroup.com	
JOSE DONIZETI SILVA	DIRETOR	11 31092906		Jose.donizeti@plascargroup.com	
1.3.1- Responsáveis pelo projeto					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
2- Projeto (assinale)					
Nova Unidade	()	Expansão	()		
2.1- Breve descrição do projeto					
NÃO SE TRATA DE NOVA INSTALAÇÃO E NEM DE EXPANSÃO. A UNIDADE JÁ ESTA CONSOLIDADA NO MUNICÍPIO E BUSCA SE VALER DE OPORTUNIDADE LEGAL PARA OBTER A ISENÇÃO DE SEU IPTU.					
2.2- Benefício público solicitado					
Área					
Tamanho (m²)	Doação	Cessão real de uso	Período (p/ cessão)		
Incentivo Fiscal					

FLS.: 19
 PROC.: 78600
 DATA: 23/1/2023
 ASS.: [assinatura]



SEDEC
 Secretaria de Desenvolvimento
 Econômico de Varginha



Informações do Projeto

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)				
Período	10 ANOS – A PARTIR DE 2024	Percentual	100%	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*				
Período		Percentual		
Outro benefício (especificar benefício)				
* Somente durante a obra para implantação de novos projetos				
3- Dados Financeiros				
3.1- Investimentos previstos				
Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)	Capital de giro e outros investimentos (em R\$)	Investimento total	
2023				
2024				
3.2- Sobre a origem dos investimentos. Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:				
				Valor
Capital de Giro				
Investimento				
Outros				
3.3 - Faturamento				
3.3.1- Faturamento Anterior				
Ano	Faturamento do grupo (R\$)		Faturamento realizado em Varginha (R\$)*	
2020	369 MILHÕES		119 MILHÕES	
2021	612 MILHÕES		206 MILHÕES	
2022	848 MILHÕES		265 MILHÕES	
* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.				
3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R\$)				
2023	2024	2025	2026	2027
200 MILHÕES (até o momento)	210 MILHÕES	221 MILHÕES	232 MILHÕES	239 MILHÕES
2028	2029	2030	2031	2032
244 MILHÕES				
4 - Empregos				
4.1- Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:				952
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)				
2023	2024	2025	2026	2027

FLS.: 115
 PROC.: 16693
 DATA: 23/11/23
 ASS.: [assinatura]

946	1.040	1.144	1.258	1.383
2028	2029	2030	2031	2032
1.521				



SEDEC
 Secretaria de Desenvolvimento
 Econômico de Varginha



Informações do Projeto

4.2- Empregos Indiretos
 4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**

2023	2024	2025

4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto

2023	2024	2025	2026	2027
2028	2029	2030	2031	2032

* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

** Empregos temporários: durante a fase de implantação

5- Cronograma

Início de implantação	
Início de Operação	

5- Observações

A PLASCAR É UMA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO E, PORTANTO, SUJEITA À RIGOROSAS REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE, O QUE IMPEDE A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, PREMISSAS OU PROJEÇÕES FINANCEIRAS, AINDA QUE ESTIMADAS, ANTES DE QUE TODO O MERCADO POSSA RECEBER A MESMA INFORMAÇÃO. O DESRESPEITO A ESSA OBRIGAÇÃO, PODERIA SUJEITAR A EMPRESA AO PAGAMENTO DE MULTAS RELEVANTES.

Assinado de forma digital por Carlos Eduardo Sanchez
 Dados: 2023.11.22 17:14:43 -03'00'

 Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS

LTDA. (“**Plascar**”), localizada na Alameda do Café, 450 – Bairro Industrial Reinaldo Foresti, em Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 50.935.576/0005-42, vem por este **PARECER** informar o quanto segue:

Em que pese a Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, no âmbito Estadual, ter sido emitida com o *status* de positiva, cumpre esclarecer que a emissão é realizada de forma automática e *online* pelo sistema do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No entanto, as execuções fiscais indicadas no referido documento estão, sem exceção, suspensas em razão de haver parcelamento em curso envolvendo os respectivos débitos.

Cumpre destacar que todas as execuções fiscais foram movidas pelo Estado de Minas Gerais e tramitam na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha.

Nos termos do art. 151, VI, do Código Tributário Nacional¹, o parcelamento suspende a exigibilidade do crédito tributário. Dessa forma, a certidão correta que deveria ter sido emitida pelo sistema – frise-se de forma automática e *online* – seria a “certidão positiva com efeitos de negativa”.

Salientamos que este erro sistêmico em nada interfere na realidade da suspensão das execuções fiscais e da exigibilidade do crédito tributário, não representando e não devendo ser interpretado como qualquer irregularidade fiscal por parte da **Plascar**.

¹ Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

[...]

VI – o parcelamento.

Plascar

Nesse sentido, passamos a detalhar por ordem de processo indicado na Certidão Positiva, a situação de suspensão/sobrestamento das execuções fiscais, devidamente comprovadas mediante os documentos anexos a este Parecer, extraídos através da consulta processual realizada pelo *site* do Pje, referente ao TJ-MG - 1ª instância². Senão vejamos:

1. 0151197-22.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em junho/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 01**).

2. 0151239-71.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em setembro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 02**).

3. 0151445-85.2016.8.13.0707

Mantida a suspensão da execução fiscal em razão de parcelamento conforme decisão de março/2023 anexa a este parecer (**Doc. 03**).

4. 0151171-24.2016.8.13.0707

Mantida a suspensão da execução fiscal em razão de parcelamento conforme decisão de setembro/2023 anexa a este parecer (**Doc. 04**).

5. 0147179-55.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em abril/2022 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 05**).

² <https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam>

6. 0151130-57.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em maio/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 06**).

7. 0151403-36.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em maio/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 07**).

8. 0151387-82.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em novembro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 08**).

9. 0151213-73.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em outubro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 09**).

10. 0027932-46.2017.8.13.0707

Mantida a suspensão da execução fiscal em razão de parcelamento conforme decisão de novembro/2023 anexa a este parecer (**Doc. 10**).

11. 0074819-88.2017.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em julho/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 11**).

12. 0151460-54.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em agosto/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 12**).

13. 0151429-34.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em outubro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 13**).

14. 5005241-50.2017.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em agosto/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 14**).

15. 0078002-04.2016.8.13.0707

Mantida a suspensão da execução fiscal em razão de parcelamento conforme decisão de abril/2023 anexa a este parecer (**Doc. 15**).

16. 0151155-70.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em outubro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 16**).

17. 0094637-60.2016.8.13.0707

Execução fiscal suspensa/sobrestada em fevereiro/2023 em razão da adesão a parcelamento conforme decisão anexa a este parecer (**Doc. 17**).

Assinado de forma
digital por Carlos
Eduardo Sanchez
Dados: 2023.11.22
17:14:16 -03'00'

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO
OAB/SP nº 229.929

Plascar

FLS.:
PROC.:
DATA:
ASS.:

DOC. 01

Plascar



22/11/2023

Número: **0151197-22.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.778.083,25**

Processo referência: **01511972220168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9833433804	12/06/2023 15:46	Decisão	Intimação

FLS.:	22
PROC.:	8669
DATA:	27/02/23
ASS.:	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0151197-22.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ce

DECISÃO

Vistos, etc&mlidr;

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido de ID 9829246400, **determino a suspensão do feito por 180 dias.**

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.

Oportunamente, conclusos.



Fl.S.:	223
PROC.:	16645
DATA:	23/02/23
ASS.:	82

Cumpra-se.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



FIS :
PROG :
DATA :
ASS :

DOC. 02

Plascar



22/11/2023

Número: **0151239-71.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.341.692,07**

Processo referência: **01512397120168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9926668900	13/09/2023 17:04	Decisão	Intimação



FLS.:	173
PROC.:	16049
DATA:	03/11/23
ASS.:	80

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
Varginha - MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151239-71.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ce

DECISÃO

Vistos, etc&mlidr;

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido de ID 9892231831, **determino a suspensão do feito por 180 dias.**

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	22 / 09 / 23
ASS.:	

Oportunamente, conclusos.

Cumpra-se.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha



FILE: 29
PROC. 24
DATA: 1/1/01
ASS.

DOC. 03

Plascar



22/11/2023

Número: **0151445-85.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 2.108.707,14**

Processo referência: **01514458520168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9769165375	31/03/2023 17:46	Despacho	Despacho



FLS.:	130
PROC.:	16080
DATA:	27/03/23
ASS.:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0151445-85.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

rs

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que há parcelamento em curso, mantenha-se suspensão do feito, enquanto durar o prazo do acordo.

Vencido o prazo, INTIME-SE a parte exequente para requerer o que for de direito, em 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para lançar a movimentação do da suspensão do feito.

Mantenha-se no arquivo provisório.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA



PROC.:	9769165375
DATA:	31/03/2023
ASS.:	WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



F.I.S. :
PROC :
DATA :
ASS :

DOC. 04

Plascar



22/11/2023

Número: **0151171-24.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 2.311.683,60**

Processo referência: **01511712420168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10039336050	28/09/2023 16:49	Decisão	Decisão

FLS.:	1003
PROC.:	1003
DATA:	28/09/2023
ASS.:	WAGNER



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
Varginha - MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº. 0151171-24.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

gc

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando que há parcelamento em curso, de forma que encontra-se em cumprimento a tempo e modo acordados, mantenha-se a suspensão do feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, nos termos do art. 151, VI, CTN.

Vencido o prazo, INTIME-SE a parte exequente para requerer o que for de direito, em 5 (cinco) dias.

Aguarde-se no arquivo provisório.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(íza) de Direito



Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

FLS.:	
PROC.:	10039336050
DATA:	28/09/2023
ASS.:	



F.I.S.:
PROC.:
DATA:
ASST:

DOC. 05

Plascar



22/11/2023

Número: **0147179-55.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **31/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 2.332.167,53**

Processo referência: **01471795520168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9355248008	07/04/2022 15:02	Decisão	Decisão

FLS.:	
PROC.:	V. 23
DATA:	02/03/2022
ASS.:	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0147179-55.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

jp

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando manifestação retro, determino a suspensão do presente feito, em razão do cumprimento em curso de acordo de parcelamento celebrado entre as partes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, contados a partir do pedido.

Aguarde-se no arquivo provisório.

Conclusos, se necessário.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(íza) de Direito

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



FLS.:	
PROC.:	30040
DATA:	23/07/23
ASS.:	WAGNER



Número do documento: 22040715024752400009351115377

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040715024752400009351115377>

Assinado eletronicamente por: WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA - 07/04/2022 15:02:47

FIS: *10*
PROC: *10*
DATA: *10*
ASS: *10*

DOC. 06

Plascar



22/11/2023

Número: **0151130-57.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 749.414,03**

Processo referência: **01511305720168130707**

Assuntos: **Estaduais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	SIMONE CAMPETTI BASTIAN (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9798612913	05/05/2023 15:39	Decisão	Decisão



FLS.:	107
PROC.:	17661
DATA:	23/11/23
ASS.:	WAGNER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0151130-57.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Estaduais]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ce

DECISÃO

Vistos, etc&mlr;

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido de ID 9797303788, determino a suspensão do feito por 180 dias.

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.

Oportunamente, conclusos.



FLS.:	123
PROC.:	12345
DATA:	22/1/23
ASS.:	B

Cumpra-se.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(íza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



FLS. 544
PROC. 1/26/4
DATA 9/27/47
ASS. 22

DOC. 07

Plascar



22/11/2023

Número: **0151403-36.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.259.120,42**

Processo referência: **01514033620168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9800344369	09/05/2023 15:27	Decisão	Decisão



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	27/11/23
ASS.:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0151403-36.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

cc

DECISÃO

Vistos, etc…

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido de ID 9800216753, determino a suspensão do feito por 180 dias.

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.

Oportunamente, conclusos.

Cumpra-se.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	02/05/23
ASS.:	

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaitina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



FLS. 10
PROC. 1704
DATA 26/01
ASS. 47

DOC. 08

Plascar



22/11/2023

Número: **0151387-82.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 199.486,71**

Processo referência: **01513878220168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10117610784	20/11/2023 22:00	Decisão	Decisão

FLS.:	50
PROC.:	16804
DATA:	22/1/23
ASS.:	RP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha
- MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151387-82.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ml

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando que há parcelamento em curso, defiro a suspensão do feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, com fundamento no artigo 151, VI, do CTN.

Após, intime-se o exequente para que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

Aguarde-se no arquivo provisório.

Varginha, data da assinatura eletrônica.



Fls.:	23
PROC.:	10117610784
DATA:	20 / 11 / 2023
ASS.:	W

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha



ELS.
PROC.
DATA

DOC. 09

Plascar



22/11/2023

Número: **0151213-73.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.301.902,00**

Processo referência: **01512137320168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10082967084	04/10/2023 15:52	Decisão	Decisão

FLS.:	
PROC.:	
DATA:	24 / 1 / 23
ASS.:	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
Varginha - MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151213-73.2016.8.13.0707

CLASSE: [CIVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ce

DECISÃO

Vistos, etc…

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido retro, determino a suspensão do feito por 180 dias.

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.



H.S.:	25
PROC.:	2023
DATA:	03 / 10 / 23
ASS.:	WAGNER

Aguarde-se no arquivo provisório.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha



Plascar

DOC. 10

MS	7/21
DATA	
PRD	
PLS	



22/11/2023

Número: **0027932-46.2017.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **08/02/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.913.635,99**

Processo referência: **00279324620178130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9651523023	09/11/2022 18:09	Despacho	Despacho

F.I.S.:	37
PROC.:	Vol 27
DATA:	11/11/22
ASS.:	WAGNER



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0027932-46.2017.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

rs

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que há parcelamento em curso, mantenha-se suspensão do feito, enquanto durar o prazo do acordo.

Vencido o prazo, INTIME-SE a parte exequente para requerer o que for de direito, em 15 (quinze) dias.

Considerando que há custas a serem pagas, referentes à homologação do acordo de parcelamento para cumprimento voluntário da obrigação, aguarde-se o decurso do referido parcelamento, em que posteriormente será feita nova tentativa de intimação, sob pena de expedição de CNPDP.

Mantenha-se no arquivo provisório.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.



PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



FIG. 100
PROC. 249
DATE MAY 11
1953

DOC. 11

Plascar



22/11/2023

Número: **0074819-88.2017.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **24/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 2.205.735,91**

Processo referência: **00748198820178130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9866612786	17/07/2023 13:27	Decisão	Intimação



FLS.:	
PROC.:	16/2017
DATA:	23/07/23
ASS.:	23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0074819-88.2017.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ml

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a petição de ID 9851416500, defiro o pedido de suspensão em razão de haver parcelamento em curso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, contados a partir do requerimento.

Decorrido o prazo, intime-se o exequente.

Oportunamente, conclusos.

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA



FLS.:	
PROC.:	16093
DATA:	23/07/23
ASS.:	

Juiz de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



Plascat

DOC. 12

PLASCAT
PROC. 12/73
DATA 2/7/77



22/11/2023

Número: **0151460-54.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 783.585,47**

Processo referência: **01514605420168130707**

Assuntos: **Estaduais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) SIMONE CAMPETTI BASTIAN (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9893909838	16/08/2023 14:45	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha
- MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151460-54.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Estaduais]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ml

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a petição de ID 9867821088, defiro o pedido de suspensão, em razão de haver parcelamento em curso, pelo prazo de 1 (um) ano.

Decorrido o prazo, intime-se o exequente.

Oportunamente, conclusos.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA



PROC.:	2609
DATA:	23/01/23
ASS.:	(8)

Juiz de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha



F.S. 10/10
PROC. 10/10
DATA 10/10
10/10

DOC. 13

Plascar



22/11/2023

Número: **0151429-34.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 361.077,91**

Processo referência: **01514293420168130707**

Assuntos: **ICMS/ imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10097934856	24/10/2023 18:12	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha
- MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151429-34.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ce

DECISÃO

Vistos, etc&mlidr;

1. Ante o curso do parcelamento e o pedido retro, determino a suspensão do feito por 180 dias.

2. Transcorrido o prazo de suspensão, intime-se o exequente para requerer o que julgar pertinente na espécie, no prazo de 15 (quinze) dias.



FLS.:	1234
PROC.:	1234
DATA:	23/10/23
ASS.:	[assinatura]

Oportunamente, conclusos.

Cumpra-se.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(íza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha



DOC. 14

Plascar



22/11/2023

Número: **5005241-50.2017.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **26/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.589.469,85**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9875018909	02/08/2023 17:48	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha
- MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº. 5005241-50.2017.8.13.0707

CLASSE: [CIVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ml

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a petição de ID 9866414628, defiro o pedido de suspensão em razão de haver parcelamento em curso, pelo prazo de 6 meses, conforme requerido, contados a partir do requerimento.

Decorrido o prazo, intime-se o exequente.

Oportunamente, conclusos.

Varginha, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA



PROC.:	V. 2007
DATA:	23/11/23
ASS.:	WJ

Juiz de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha



DOC. 15

Plascar



22/11/2023

Número: **0078002-04.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **23/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.895.878,27**

Processo referência: **00780020420168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
	LEANDRO MOREIRA BARRA (ADVOGADO)
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9772152758	04/04/2023 20:34	Decisão	Decisão

FIS.:	
PROC.:	1665
DATA:	23/04/23
ASS.:	W



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0078002-04.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

gc

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando que há parcelamento em curso, de forma que encontra-se em cumprimento a tempo e modo acordados, mantenha-se a suspensão do feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido, nos termos do art. 151, VI, CTN.

Vencido o prazo, INTIME-SE a parte exequente para requerer o que for de direito, em 15 (quinze) dias.



Aguarde-se no arquivo provisório.

FLS.:	72
PROC.:	17.66
DATA:	03/04/23
ASS.:	Wagner

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(íza) de Direito

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300



PROC.: *026*
DATA: *07/03*
RIS: *12*

DOC. 16

Plascar



22/11/2023

Número: **0151155-70.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.995.395,99**

Processo referência: **01511557020168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	HELYDA DIAS TAVARES (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10085468860	06/10/2023 15:38	Decisão	Decisão

PROC.:	10085468860
DATA:	06/10/2023
ASS:	WAGNER



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha
- MG - CEP: 37031-300

PROCESSO Nº: 0151155-70.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ml

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a petição de ID 10047063500, defiro o pedido de suspensão, pelo prazo de 6 meses, conforme requerido, contados a partir do requerimento.

Aguarde-se no arquivo provisório.

Decorrido o prazo, intime-se o exequente.

Oportunamente, conclusos.

Varginha, data da assinatura eletrônica.



PROC.:	007
DATA:	23/1/23
ASS :	W

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha



Plasca

DOC. 17

Proc. 1800
Date: 2/1/18



22/11/2023

Número: **0094637-60.2016.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **25/07/2016**

Valor da causa: **R\$ 732.514,49**

Processo referência: **00946376020168130707**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA (EXECUTADO(A))	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9730562829	17/02/2023 15:18	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de VARGINHA / Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

PROCESSO Nº: 0094637-60.2016.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

jp

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que o parcelamento encontra-se em cumprimento a tempo e modo acordados, conforme informado em ID 9723349077, defiro o pleito de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

Vencido o prazo, INTIME-SE a parte exequente para requerer o que for de direito, em 5 (cinco) dias.



Mantenha-se no arquivo provisório.

PROC.:
DATA: / /
ASS: /

VARGINHA, data da assinatura eletrônica.

WAGNER ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA

Juiz(iza) de Direito

Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras,
VARGINHA - MG - CEP: 37031-300





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	174
PROC.:	10717
DATA:	21/11/2023
ASS.:	

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: GABINETE DO PREFEITO

Data: 21/11/2023

Assunto: Processo 10717//2023 – **PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS**

Prezado Prefeito

Trata-se da solicitação da empresa PLASCAR LTDA, junto ao Município de Varginha/MG, pleiteando a isenção **do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** – pelo período de 10 anos

Como requisito de aceitação e análise de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, suas Demonstrações Contábeis referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022.

Como requisito de aceitação e análise de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, suas Demonstrações Contábeis.

I – Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Apresentado

II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Apresentado

III – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

Analise abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

N.º:	157
PROC.º:	106-
DATA:	25/11/10
ASS.:	82

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

Apresentada.

V – Balanço de Abertura, no caso de empresa em constituição;

Dispensado

VI – Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;

Apresentada.

VII – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;

Apresentada

VIII – Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas, Criminais da Sede da empresa.

Apresentada

- Certidão Cível – **POSITIVA**
- Certidão Trabalhista – **POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**
- Certidão Criminal – **NEGATIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

PROC.:	
DATA:	27/11/23
ASS.:	HP

QUADRO 01

Investimento	
	Valor em R\$
Investimento Total 2023	ZERO

QUADRO 02

Empregos				
GFIP 2023		952		
Empregos Diretos				
Número de empregos permanentes gerados na implantação/expansão do projeto				
2023	2024	2025		
946	1040	1144		
2026	2027	2028		
1258	1383	1521		
Empregos Indiretos				
Número de empregos temporários gerados na implantação/expansão do projeto				
2023	2024	2025		
40	21	12		
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
2023	2024	2025	2026	2027
65	66	67	68	69
2028	2029	2030	2031	2032
70	70	71	72	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

PROC.:	
DATA:	23/11/23
ASS.:	

QUADRO 03

Faturamento - VARGINHA MG				
Faturamento Anterior				
Ano	Faturamento (R\$)			
2020	119.000.000			
2021	206.000.000			
2022	265.000.000			
2023	2024	2025	2026	2027
200.000.000	210.000.000	221.000.000	232.000.000	239.000.000
2028	2029	2030	2031	2032
244.000.000				

QUADRO 04 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

ANO	DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
2020	TOTAL ATIVO	618.109.000	= 0,78
	PASSIVO EXIGÍVEL	794.301.000	
2021	TOTAL ATIVO	633.406.000	= 0,68
	PASSIVO EXIGÍVEL	930.085.000	
2022	TOTAL ATIVO	741.478.000	= 0,65
	PASSIVO EXIGÍVEL	1.133.872.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno

PROC.: 000.000
DATA: 24/11/22
ASS.: [assinatura]

QUADRO 05 – ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR		ÍNDICE
2020	ATIVO CIRCULANTE	136.823.000	=	0,50
	PASSIVO CIRCULANTE	274.012.000		
2021	ATIVO CIRCULANTE	192.535.000	=	0,42
	PASSIVO CIRCULANTE	457.406.000		
2022	ATIVO CIRCULANTE	219.825.000	=	0,36
	PASSIVO CIRCULANTE	604.285.000		

QUADRO 06 – FATURAMENTO BRUTO

ANO	FATURAMENTO
2020	452.530.000
2021	757.842.000
2022	1.041.045.000

RELATORIO

Conforme QUADRO 04, averiguou-se que a PLASCAR ao longo deste período apresentou-se com o índice de Solvência Geral, o qual decorre da divisão do Ativo Total pelo Passivo Exigível, de 0,78 em 2020, de 0,68 em 2021 e de 0,65 em 2022.

Assim, no decorrer dos três anos, a empresa sempre apresentou indicadores de Solvência Geral abaixo 1, expressando, segundo a doutrina, que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	93
PROC.:	1000
DATA:	27/11/23
ASS.:	Bj

empresa não possui grau de garantia em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas, envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Conforme dados do QUADRO 05, fez-se, também, a análise do indicador de Liquidez Corrente, no qual é avaliado quanto a empresa possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis a curto prazo), para fazer face às suas dívidas também de curto prazo, e que decorre da divisão do Grupo Ativo Circulante pelo Grupo Passivo Circulante, ambos do Balanço Patrimonial, averiguando-se que a PLASCAR apresentou em 2020 índice de 0,50; em 2021 de 0,42 e em 2022 índice de 0,36.

Pelos resultados da Liquidez Corrente averiguados, observa-se que a empresa neste período sempre apresentou com índices abaixo de 1, significando, segundo a doutrina, que ela não possui recursos disponíveis em bens e direitos realizáveis no curto prazo, para fazer frente ao total de suas dívidas, também, de curto prazo.

Já a análise do QUADRO 06 permitiu avaliar o desempenho operacional, na qual se observou que a PLASCAR apresentou faturamento bruto crescente ao longo do triênio analisado, sendo R\$ 452.530.000 em 2020, R\$ 757.842.000 em 2021 e R\$ 1.041.045.000 em 2022.

Com esse nível de faturamento, a empresa alcançou Margens Líquidas de -31,29% em 2020, de -19,67% em 2021 e de -11,28% em 2022.

Ressalta-se que a requerente apresentou a Certidão de Distribuição Cível como "POSITIVA" e a Certidão Trabalhista como POSITIVA com efeito NEGATIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Controle Interno

FLS.:	
PROC.:	122-49
DATA:	04 / 12 / 2022
ASS.:	

Após parecer favorável do Prefeito, recomenda-se o parecer/relatório da SEMFA, referente as medidas essenciais que devam ser adotadas conjuntamente com a concessão dos benefícios fiscais pleiteados, especialmente aquelas referenciadas no art. 14 da Lei 101/2000, e autorização Legislativa, bem como pautada pela Supremacia do Interesse Público.

Atenciosamente


Ricardo Kiyoshi Takei
Supervisor Gestão de Processos


Ricardo João de Abreu
Contador SECON – CRC/MG 089454

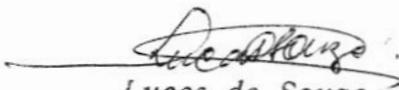

Cristiano Lima Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

A Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Encaminho o presente para Vossa análise e manifestação jurídica.

Varginha, 24 de novembro de 2023.


Lucas de Souza
Assessor de Apoio Estratégico
Gabinete do Prefeito

FLS.:	195
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	



JUCESP PROTOCOLO
2.269.575/21-0



PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ Nº 50.935.576/0001-19

NIRE. 35.214.694.967

55ª Alteração do Contrato Social



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Wilhelm Winter, 300, Sala 1, Distrito Industrial, CEP 13213-000, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP13.213-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 51.928.174/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.095.421, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. (i) **Paulo Antonio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.478-36, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, e (ii) **José Donizeti da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.330.742-0 e inscrito no CPF 102.994.318-43, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000 ("**Plascar**");

Única sócia da sociedade empresária limitada **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, nº 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.935.576/0001-19, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.214.694.967, em sessão de 18 de setembro de 1997, e última alteração do Contrato Social (54ª Alteração do Contrato Social) datada de 08 de outubro de 2021, e arquivada na JUCESP sob o nº 533.947/21-2, em sessão de 08 de novembro de 2021 ("**Sociedade**").

A sócia decide alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. DA INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DA FILIAL

1.1 Em decorrência da constituição de nova filial e conclusão dos trâmites perante os órgãos públicos para criação do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE), a sócia decide alterar a redação do parágrafo primeiro da cláusula segunda do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª - A Sociedade cujos atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 239.525, em sessão de 24 de outubro de 1963,

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



FLS.:	196
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

tem sede, foro e administração na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilhelm Winter, nº 300, Distrito Industrial, CEP 33213-000, podendo, por deliberação de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, abrir Filiais, Agências ou Escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, onde convenha aos negócios sociais, fixando-se, em cada caso, a parcela a ser destacada do capital social.

§ 1º - A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(a) Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, Avenida Fausto Ribeiro da Silva, 1.280 Lote 3, Quadra 1, Distrito Industrial Bandeirinhas, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0004-61 e NIRE número 3190108093-0;

(b) Cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais, na Alameda do Café, nº 450, Bairro Industrial Reinaldo Foresti, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0005-42 e NIRE número 3190107298-8;

(c) Filial com característica de Depósito Fechado, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida do Contorno, 3.455, Paulo Camilo, situada no galpão 4, junto à coluna 26AC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0017-86 e NIRE número 3190212945-2; e

(d) Cidade de Caçapava, no Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, Km 134, galpões 20, 21 e 22 do Empreendimento DVR Business Park Caçapava, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0019-48 e NIRE número 3590620690-1.

(e) Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, S/N, KM 23,5, ALA V 1º Andar Colunas DA 28 a DA 21 até FA 28 a CA 21, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0020-81 e NIRE número 3590628645-9.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, resolve a sócia consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo a deliberação acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO

Cláusula 1ª - Sob a denominação de **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, reger-se-á esta Sociedade pelo presente Contrato Social e pelas disposições das leis

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



FLS.:	192
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

brasileiras que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade cujos atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 239.525, em sessão de 24 de outubro de 1963, tem sede, foro e administração na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, nº 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, podendo, por deliberação de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, abrir Filiais, Agências ou Escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, onde convenha aos negócios sociais, fixando-se, em cada caso, a parcela a ser destacada do capital social.

§ 1º - A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(a) Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Fausto Ribeiro da Silva, 1.280, Lote 3, Quadra 1, Distrito Industrial Bandeirinhas, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0004-61 e NIRE número 3190108093-0;

(b) Cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais, na Alameda do Café, nº 450, Bairro Industrial Reinaldo Foresti, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0005-42 e NIRE número 3190107298-8;

(c) Filial com característica de Depósito Fechado, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida do Contorno, 3.455, Paulo Camilo, situada no galpão 4, junto à coluna 26AC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0017-86 e NIRE número 3190212945-2; e

(d) Cidade de Caçapava, no Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, Km 134, galpões 20, 21 e 22 do Empreendimento DVR Business Park Caçapava, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0019-48 e NIRE número 3590620690-1.

(e) Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, S/N, KM 23.5, ALA V 1º Andar Colunas DA 28 a DA 21 até FA 28 a CA 21, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 50.935.576/0020-81 e NIRE número 3590628645-9.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto: (i) a industrialização, comércio, importação e exportação de produtos eletroeletrônicos, artefatos de borracha, plásticos reforçados ou não com fibras especiais, metalúrgicos e outras peças ou componentes destinados às indústrias automotivas, eletrônicas e outras, ao varejo e ao comércio em geral, e suas matérias primas; (ii) industrialização, comércio, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de mantas de fibra sintéticas, feltros para filtrações industriais, travesseiros, cobertores, carpetes, bem como idêntica atividade relativamente a artigos de matéria plástica, peças moldadas e placas extrudadas em "woodstock" destinadas ao uso da indústria automotiva ou outras em geral, ao varejo e ao comércio em geral e ainda o revestimento dessas peças em fibras sintéticas de quaisquer de seus componentes e derivados; (iii) a administração e locação de bens próprios; (iv) serviços de venda de projetos de engenharia, de ferramental e ou produtos; (v) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista; (vi) serviços de montagem; e (vii) serviços e testes laboratoriais em peças e componentes plásticos, produzidos pela sociedade, tais como, mas não se limitando a, ensaios fotométricos; envelhecimento

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



FLS.:	198
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

artificial; *fooging*, teste consistente na avaliação do nível de migração de substâncias para superfície, emitidas pelos materiais sob condições de calor e umidade, em componentes plásticos em geral; resistência térmica; *Salt Spray*, teste consistente na avaliação de corrosão em névoa salina em certos componentes metálicos.

Cláusula 4ª - A Sociedade é constituída por prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 838.565.144,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais), dividido em 838.565.144 (oitocentos e trinta e oito milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro) quotas idênticas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de propriedade de Plascar Participações Industriais S.A., no valor total de R\$ 838.565.144,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais).

§ 1º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

§ 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª - Nenhuma das sócias poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes às demais sócias ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social.

§ 1º - A sócia titular da maioria das quotas terá o direito de preferência para adquirir quaisquer quotas oferecidas à venda. Qualquer cessão, transferência, caução, oneração ou venda efetuada em violação das restrições acima será nula.

§ 2º - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pela sócia ou sócias anuentes.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração e gerência da Sociedade será exercida por no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 7 (sete) diretores, pessoas naturais, residentes no Brasil, designados pela(s) sócia(s). Os diretores da Sociedade serão designados diretores. Um dos diretores será designado Diretor Presidente e os demais Diretores não terão designação específica.

§ 1º - A(s) sócia(s) poderá(ão) designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9005368 em 14/01/2022 da Empresa PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA, Nire 35214694967 e protocolo 220118761 - 14/01/2022. Autenticação: 6E588E62AA61DD943F75D94E96A6FC46B3A5494F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.876-1 e o código de segurança 3UEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/20

Fl.S.:	199
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

§ 2º - A Diretoria da Sociedade é composta por:

(a) **Paulo Antonio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.478-36, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, ocupando o cargo de Diretor Presidente;

(b) **Rodrigo Cartagena do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.735.633-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.149.748-54, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, ocupando o cargo de Diretor; e

(c) **José Donizeti da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.330.742 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.994.318-43, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, ocupando o cargo de Diretor.

§ 3º - A designação dos diretores dependerá da aprovação da unanimidade das sócias, caso o capital não esteja totalmente integralizado.

§ 4º - Os diretores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

§ 5º - Os mandatos dos diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida à recondução.

§ 6º - A destituição de qualquer dos diretores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante aprovação de sócia ou sócias representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

§ 7º - A remuneração dos diretores será estabelecida por deliberação de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os diretores não perceberão qualquer remuneração.

Cláusula 8ª - Compete aos diretores, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para, individualmente:

(a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações das sócias;

(b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições;

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9005368 em 14/01/2022 da Empresa PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA, Nire 35214694967 e protocolo 220118761 - 14/01/2022. Autenticação: 6E588E62AA61DD943F75D94E96A6FC46B3A5494F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.876-1 e o código de segurança 3UEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/20

FLS.:	200
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

- (c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante a administração da Sociedade;
- (d) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em suas relações com terceiros; e
- (e) administrar e gerir todos os negócios sociais.

Parágrafo Único - Qualquer das sócias, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários não poderão praticar atos estranhos ao objeto social ou em descumprimento do presente Contrato. Sempre que violarem o disposto nesta Cláusula, os aludidos atos serão nulos de pleno direito e não produzirão qualquer efeito com relação à Sociedade e/ou as sócias, acarretando, ademais, a responsabilidade pessoal e solidária daqueles que praticarem ou concorrerem para a prática de tais atos.

Cláusula 9ª - Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados por:

- (i) dois diretores em conjunto; ou
- (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou
- (iii) por dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais.

§ 1º - Os atos que importem em: comprar, vender, compromissar, ceder ou sob qualquer forma adquirir ou alienar bens imóveis, ações ou títulos representativos da participação, no capital de outras sociedades; vender, penhorar, transferir, onerar ou dispor de bens móveis do ativo fixo em valor superior ao equivalente a 0,5% (meio por cento) do montante do capital social; obrigar a Sociedade como avalista ou fiadora, escolher e destituir auditores independentes; serão sempre praticados mediante a assinatura conjunta do Diretor Presidente e de outro Diretor.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por dois diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

Cláusula 10 - Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença na reunião da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício.

§ 1º - A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando os diretores se reunirem com a presença ou a representação da totalidade de seus membros.



FLS.:	20
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

§ 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§ 3º - Qualquer diretor poderá ser representado por outro diretor, sendo então considerado presente a reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma serão considerados presentes os diretores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

DELIBERAÇÃO DE SÓCIAS

Cláusula 11 - As deliberações das sócias, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócias, em alterações do Contrato Social ou outros atos de deliberação.

§ 1º - A reunião de sócias poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§ 2º - As deliberações das sócias serão tomadas pelos votos da sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quorum.

§ 3º - Qualquer sócia poderá ser representada na deliberação por outra sócia, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

§ 4º - Serão consideradas presentes as sócias que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 12 - As reuniões de sócias serão convocadas pela administração da Sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º - A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todas as sócias acordem diferentemente.

§ 2º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

Cláusula 13 - A reunião das sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cláusula 14 - As reuniões serão presididas por sócia, representante de sócia, diretor ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§ 1º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelas sócias presentes, quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo das que queiram assiná-la.

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9005368 em 14/01/2022 da Empresa PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA. Nire 35214694967 e protocolo 220118761 - 14/01/2022. Autenticação: 6E588E62AA61DD943F75D94E96A6FC46B3A5494F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.876-1 e o código de segurança 3UEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/20

FLS.:	02
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

§ 2º - Cópia da ata autenticada pela administração ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º - A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata a sócia que a solicitar.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 15 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

Cláusula 16. - As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos anualmente obtidos serão aprovados por sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos as sócias a sua participação proporcional.

§ 1º - Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

§ 2º - A Sociedade poderá ainda, distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação das sócias que representem a maioria do capital social.

§ 3º - A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócias titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Cláusula 17 - A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócia ou sócias titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 18 - A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social. As sócias renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos em que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades Anônimas.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 19 - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação da sócia ou sócias que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda



Fl.S.:	203
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

nos casos de modificação do Contrato Social para reter matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

EXCLUSÃO DE SÓCIA

Cláusula 20 - É permitida a exclusão de sócia por justa causa, desde que aprovada por sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 21 - Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre as sócias em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação da sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social.

Cláusula 22 - A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com as remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, dissidente, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 23 - A Sociedade não terá conselho fiscal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Cláusula 24 - A Sociedade poderá pedir Recuperação Judicial e Extrajudicial por deliberação de sócia ou sócias titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os diretores podem requerer Recuperação Judicial e Extrajudicial preventiva, com autorização de sócias titulares de mais da metade do capital social.

REGÊNCIA

Cláusula 25 - A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9005368 em 14/01/2022 da Empresa PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA, Nire 35214694967 e protocolo 220118761 - 14/01/2022. Autenticação: 6E588E62AA61DD943F75D94E96A6FC46B3A5494F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.876-1 e o código de segurança 3UEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/20

FLS.:	204
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Clausula 26 – Os quóruns de deliberação de sócias indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

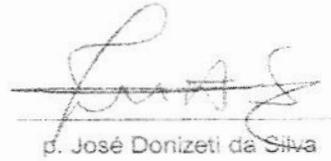
Clausula 27 – A(s) sócia(s) eleger(m) o foro da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí/SP, 30 de novembro de 2021.

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

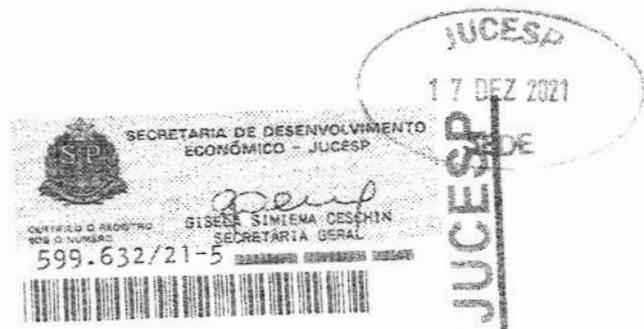

p. Paulo Antonio Silvestri


p. José Donizeti da Silva

Testemunhas:

1. 
RG: Eliane Bega
CPF/Departamento Jurídico
OAB/SP 367.166

2. 
RG: Pablo Agostinho da Silva
Departamento Jurídico
CPF/IME: OAB/SP 461.755



Página 10/10

55ª Alteração do Contrato Social da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9005368 em 14/01/2022 da Empresa PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA, Nire 35214694967 e protocolo 220118761 - 14/01/2022. Autenticação: 6E588E62AA61DD943F75D94E96A6FC46B3A5494F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.876-1 e o código de segurança 3UEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 12/20



PROCURAÇÃO

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA., com sede estabelecida na Rua Wilhelm Winter, 300 – Distrito Industrial, em **Jundiaí/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0001-19 e **FILIAIS** localizadas na Avenida Fausto Ribeiro da Silva, 1280, Lote 3, Quadra 1 – Bairro Bandeirinhas, em **Betim/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0004-61; na Avenida do Contorno, 3455, galpão 4, junto à coluna 26AC – Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, em **Betim/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0017-86; na Alameda do Café, 450 – Bairro Industrial Reinaldo Foresti, em **Varginha/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0005-42; na Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 134, galpões 20, 21 e 22 – Vila Galvão, em **Caçapava/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0019-48; e, na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, s/n, km 23 5 – Demarchi, em **São Bernardo do Campo/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0020-81, neste ato por seus diretores: Sr. **PAULO ANTONIO SILVESTRI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.734.978-7 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.478-36 e, Sr. **RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.735.633-4 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.149.748-54, ambos domiciliados na Rua Wilhelm Winter, 300 – Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.982.429-X SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob o n. 278.951.898-08, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300 – Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, para em **conjunto com um dos demais procuradores ou Diretor da OUTORGANTE**, representá-la em operações comerciais, industriais e financeiras, podendo firmar contratos de qualquer natureza relativos ao objeto social da **OUTORGANTE**, representá-la em operações bancárias, podendo firmar contratos; representá-la perante todas as instituições bancárias, podendo abrir contas em nome da **OUTORGANTE**, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante

Plascar

recibo e autorizar débitos bancários, pagamentos e transferências, inclusive, por meios eletrônicos; realizar manutenção de usuários junto a sistemas bancários – podendo substabelecer este poder à outrem -, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da **OUTORGANTE**; firmar Cédula de Crédito Bancário, confissões de dívidas, títulos de créditos, contratos de empréstimos e financiamentos, assinando os respectivos instrumentos, aditamentos e demais documentos relacionados, inclusive, notas promissórias; representa-la perante todos os fundos de investimentos, empresas de fomento/factoring, podendo celebrar Contratos de Cessão de Créditos, Fomento Mercantil Convencional, Fomento Mercantil à Produção, Termos de Cessão e/ou assinar quaisquer outros documentos necessários à formalização das operações de cessões de crédito; bem como firmar instrumentos particulares de constituição de garantia, inclusive, mas não se limitando a cessão ou alienação fiduciária em garantia de ações, outros valores mobiliários, equipamentos, direitos creditórios, recebíveis e/ou títulos de crédito, caução/penhor de duplicatas de direitos creditórios, prestar aval e/ou fiança, em relação a obrigações da própria **OUTORGANTE** e/ou de suas controladas; descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos e propostas; assinar qualquer correspondência em nome da **OUTORGANTE**, inclusive bancária, dando instruções sobre títulos e protestos; firmar contratos de câmbio; firmar contratos de convênios e serviços, firmar contratos de empréstimos e financiamentos, assinando as respectivas notas promissórias, bem como firmar instrumentos particulares de constituição de garantia caução/penhor de duplicatas ou de direitos creditórios em relação a obrigação da própria **OUTORGANTE**; assinar Cédula de Crédito e Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em garantia de direitos creditórios, recebíveis e títulos de crédito; representar a **OUTORGANTE** em assembleias de acionistas ou reunião de sócios da própria **OUTORGANTE** e/ou de suas controladas; assinar boletins de subscrição de ações e/ou de bônus de subscrição; livros escriturais de ações e, **individualmente**, representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer

Plascar

repartições públicas federais, estaduais e municipais; bem como perante Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Protesto; Receita Federal, incluindo-se nesta o requerimento em nome da **OUTORGANTE** do Regime Especial de Substituição e/ou Pedido de Compensação Tributária; Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social ou quaisquer outras autarquias ou órgãos paraestatais; podendo para tanto, requerer, retirar e assinar todos os documentos relativos aos poderes ora outorgados, tomar ciência em atos administrativos; formular consultas; prestar informações exigidas por tais repartições, assinar, ainda, quaisquer correspondências relativas aos poderes acima, podendo, substabelecer esta a outrem com reservas de iguais poderes, enfim, praticar todo e qualquer ato relativo ao bom e fiel desempenho desse mandato. O presente mandato vigorará até 31 de janeiro de 2024.

Jundiaí, 03 de janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO SILVESTRI
DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL
DIRETOR

Plascar

Procuração 2023 - Carlos Eduardo - Plascar Ltda
Código do documento 0ecadb24-2dad-4a73-ae6f-cbcaab83df57



Assinaturas



PAULO ANTONIO SILVESTRI:07427747836

Certificado Digital

paulo.silvestri@plascargroup.com

Assinou



RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL:36414974854

Certificado Digital

rodrigo.amaral@plascargroup.com

Assinou

Eventos do documento

03 Jan 2023, 13:22:58

Documento 0ecadb24-2dad-4a73-ae6f-cbcaab83df57 **criado** por PABLO VICTOR AGOSTINHO DA SILVA (f25e9e93-a439-45da-bcc0-2152d89b5a2d). Email:juridico@plascargroup.com. - DATE_ATOM: 2023-01-03T13:22:58-03:00

03 Jan 2023, 13:26:02

Assinaturas **iniciadas** por PABLO VICTOR AGOSTINHO DA SILVA (f25e9e93-a439-45da-bcc0-2152d89b5a2d). Email: juridico@plascargroup.com. - DATE_ATOM: 2023-01-03T13:26:02-03:00

05 Jan 2023, 15:11:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL:36414974854

Assinou Email: rodrigo.amaral@plascargroup.com. IP: 177.32.122.22 (b1207a16.virtua.com.br porta: 48956).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL:36414974854. - DATE_ATOM: 2023-01-05T15:11:14-03:00

05 Jan 2023, 21:43:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO ANTONIO SILVESTRI:07427747836 **Assinou**

Email: paulo.silvestri@plascargroup.com. IP: 177.65.254.120 (b141fe78.virtua.com.br porta: 57742). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=PAULO ANTONIO SILVESTRI:07427747836. - DATE_ATOM: 2023-01-05T21:43:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c0dc0fcf0fb2359ff707f977eed6404128866626880950dc4002204e3a4717ad

(SHA512):443e16a04c5510c98423f384f6a18862257ef3a78dca7cc4be743a4f7569eac6f550efff81a20bb5f924b8f06a8d0fce1d9b798e12020065fe5ae469931b226c



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de January de 2023, 09:34:28



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários

IPTU/TSU -2023

PRO: 218
166471
DATA: 29/11/23
ASS: [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA

Matrícula: 130140935001		Cadastro: 0022570
Contribuinte: SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA		CPF/CNPJ: 60.863.032/0001-42
Emp. Comissário:		CPF/CNPJ:
Endereço: AL. DO CAFE , 00450 - JARDIM ANDERE - VARGINHA / MG		
CEP: 37026-400	Quadra: 000000	Lote: 000
Endereço de correspondência:		
Logradouro: AVENIDA PAULISTA, n° 01000	CEP: 01310-100	
Bairro: BELA VISTA	Complemento: 12 andar	
Cidade: São Paulo	UF: SP	

Inscrição Cadastral	Terreno		Edificação	Dependências	Calculo do Imposto
130140935001					
Isenção: NORMAL	Area(M2): 115.500,00	Valor (M2): 345.1000	Area(M2): 27.855,42	Area(M2):	V. Imóvel: 20.801.882,61
Código: 0102570	Testada Principal: 165,00	Fração Ideal: 1,0000	Fator Gleba: 0,2000	Valor (M2): 406,2200	Valor (M2): 203,1100
					Alíquota Predial: 0,0100
					Alíquota Territorial:
Valor do Desconto no IPTU neste Certejo: 42603,7952	Fator Profundidade:	Fator testada: 1,1900	Fator Conservação: 1,0000	Fator Conservação: 1,0000	Valor do Imposto: 20801,88261
	Valor Terreno: 9.486.453,90		Valor Edificação: 11.315.428,71	Valor Depend.: 0	Vr. Imp./desc.: 166415,0608
Taxa de Exped. Anual (G):	Valor Anual: 167.274,71	Tx. Exped. P/Parc.:	Valor da Única: 150.547,25	Tx. Limp.: 859,6500	
	Valor a Parcelar R\$: 167.274,71		Número de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 0	

ORIENTAÇÃO SOBRE IPTU – 2023

Prezado Contribuinte

Opções de Pagamento :

- Em quota Única até a data do vencimento, com 10% de desconto
- Em até 07 (Sete) Parcelas Mensais.
- Quando o dia do vencimento da parcela recair em sábado, domingo ou feriado, seu pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente, sem incidência de penalidade.
- O prazo para impugnação do lançamento do IPTU com efeito suspensivo da cobrança (revisão) expira no dia do vencimento da 1ª(primeira) parcela.

- Atenção: Após 30/12/2023 o imposto em aberto ainda se corrige monetária, além da multa de 50%
- Ocorrendo a Cobrança Judicial a multa é de 100%.

Locais de Pagamento

Banco do Brasil, Itau, Santander, Caixa Economica Federal, Lotéricas, Bradesco, Sicoob Creditar e Sicoob Paraisoc

- Pagando o IPTU em dia seu dinheiro retorna como mais crianças praticando esportes, novas creches, novas escolas, ginásio poliesportivo, uti neon natal, nova policlínica, medicamentos entregues em casa.

Em 2023, também, não haverá prorrogação de Prazo ou C de anistia.

Faça sua parte, ajude a cidade a ajudar você.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

Colabore construindo muros e calçadas.
Mantenha seu terreno limpo.
Você só tem a ganhar.

Caso seu veículo possua placa de outra cidade, efetue transferência para Varginha, pois assim você estará em conformidade com o seu município e divulgando o nome da sua cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGINHA E EMPRESA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA..

O **MUNICÍPIO DE VARGINHA**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **LEONARDO VINHAS CIACCI**, brasileiro, casado, bacharel em direito, com domicílio profissional na Rua Júlio Paulo Marcellini, n. 50, Bairro Vila Paiva - Varginha - MG - CEP: 37.018-050, inscrito no CPF sob o nº. 571.338.676-72 e RG – M.2.955.382 – SSP/MG, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0005-42 – NIRE nº 35214694967, Inscrição Estadual nº 707.863.435-0267, Inscrição Municipal nº 13-014-0935-001 (registro nº 0022570), com sede na Alameda do Café, 450 – bairro Industrial, bairro Reinaldo Foresti, Varginha/MG, CEP 37026-400, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.982.429-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.951.898-08, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300 – Distrito Industrial, em Jundiá/SP, CEP 13213-000, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**; e

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** consiste em sociedade por ações que completou 60 (sessenta) anos de história atuando no ramo de injeção de artefatos plásticos, predominantemente produzindo peças e componentes para veículos automotores e produção de carrinhos plásticos para supermercados e acessórios para máquinas de cartão de crédito;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** está em atividade no Município desde 1997, emprega cerca de 3.000 (três mil) colaboradores em todas as suas unidades;

CONSIDERANDO que a **EMPRESA** apresenta faturamento bruto crescente ao longo do último triênio, de forma que, no ano de 2022, chegaram a apresentar faturamento bruto de **RS265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais)**, representando, atualmente, o empreendimento de maior faturamento neste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONSIDERANDO o permanente esforço do **MUNICÍPIO** no sentido de incentivar o setor privado, no Município, cumprindo determinação constitucional prevista no § 2º, do art. 174, da Constituição Federal, com vistas ao fortalecimento da economia no Município;

CONSIDERANDO que os valores relativos ao benefício tributário a ser concedido serão compensados pelos faturamentos vindouros, bem como pela geração de novos empregos diretos e indiretos, além da manutenção daqueles já existentes, pela **EMPRESA** beneficiária, movimentando, e estimulando, pois, a economia do **MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO, finalmente, a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 16.647/2023** notadamente em relação aos Relatórios Técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;

RESOLVEM:

Ajustar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, observando-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Administração Municipal se compromete a encaminhar, à Câmara Municipal, Projeto de Lei visando conceder isenção do **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** inerente ao imóvel de Inscrição Cadastral Municipal nº 13-014-0935-001 (registro nº 0022570), sito no endereço na Alameda do Café, 450 – bairro Jardim Industrial Reinaldo Foresti, em Varginha/MG, utilizado pela **EMPRESA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O benefício tributário de que trata a Cláusula Primeira será concedido, acaso haja aprovação legislativa, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, compreendidos os anos de **2024, 2025, 2026, 2027 e 2028**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Administração Municipal fará constar do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal que a isenção do IPTU será com contrapartida na geração de empregos e faturamentos futuros, todos estabelecidos no Protocolo de Intenções assinado pelas partes e, se concedidos, terão seus efeitos contados a partir do ano de 2024.

CLÁUSULA QUARTA. A **EMPRESA** deverá apresentar, no mínimo, um faturamento bruto anual conforme especificado abaixo, compreendendo o período em que haverá a concessão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



benefício tributário, sendo:

ANO DE EXERCÍCIO	FATURAMENTO BRUTO ANUAL MÍNIMO
2024	R\$ 210.000.000,00
2025	R\$ 221.000.000,00
2026	R\$ 232.000.000,00
2027	R\$ 239.000.000,00
2028	R\$ 244.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA beneficiária deverá gerar, no mínimo, a empregabilidade direta abaixo estimada, no decorrer do período de concessão do benefício tributário, sendo:

ANO DE EXERCÍCIO	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS
2024	1040	66
2025	1144	67
2026	1258	68
2027	1383	69
2028	1521	70

CLÁUSULA SEXTA. A SECON deverá apurar, ao final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela EMPRESA, sendo que, em caso de descumprimento, o benefício tributário será, imediatamente, revogado e a cobrança do IPTU restabelecida, devendo o tributo eventualmente não pago no respectivo exercício financeiro ser apurado pela SEMFA, para fins de cobrança administrativa ou judicial, inclusive com a inscrição em dívida ativa e cadastro de inadimplentes.

CLÁUSULA SÉTIMA. A EMPRESA beneficiária se compromete a prestar informações, no tempo, modo e prazo estabelecidos pelo órgão fiscalizador municipal do Poder Executivo, fornecendo os documentos requisitados, tudo a fim de comprovação do cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



obrigações assumidas neste documento de avenças, bem como permitir verificações em suas contabilidades e, ainda, compromete-se a permitir vistorias *in loco* por órgãos municipais de fiscalização, não criando quaisquer tipos de embaraços, tudo sob as penas de revogação do benefício de isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU concedido, em caso de descumprimento do ora estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA. Os prazos previstos neste Protocolo poderão, mediante requerimento prévio e justificado da **EMPRESA**, ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA NONA. O presente Protocolo de Intenções vigorará enquanto perdurarem os compromissos assumidos pelas partes, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA. Este Protocolo de Intenções fará parte integrante da Lei Autorizativa a ser encaminhada à Câmara Municipal.

E, por estarem assim, justos e acertados, aceitam todas as cláusulas e para todos os fins de direito firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

Varginha (MG), 27 de novembro de 2023.

LEONARDO VINHAS : Assinado de forma digital por
LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672 : CIACCI:57133867672
Dados: 2023.11.28 16:15:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEONARDO VINHAS CIACCI

Assinado de forma digital
por Carlos Eduardo
Sanchez
Dados: 2023.11.27
17:26:01 -03'00'

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO



Documento assinado digitalmente
ADRIANO VITOR ADAO JUNIOR
Data: 28/11/2023 10:18:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOAO PEDRO
ALVES
FERREIRA
01859782663

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO ALVES
CPF: 01859782663
Data: 2023.11.28 10:02:10
Fórmula: Versão: 9.7.1

(1) Testemunha

CPF

(2) Testemunha

CPF

Lei de Responsabilidade Fiscal
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

- a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea *a* do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO IV DA DESPESA PÚBLICA

Seção I Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não

infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

V - resultado da aplicação financeira de seus ativos;

VI - recursos provenientes do orçamento da União.

§ 2º O Fundo será gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na forma da lei.

Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 70. O Poder ou órgão referido no art. 20 cuja despesa total com pessoal no exercício anterior ao da publicação desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 deverá enquadrar-se no respectivo limite em até dois exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% a.a. (cinquenta por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput*, no prazo fixado, sujeita o ente às sanções previstas no § 3º do art. 23.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 74. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 75. Revoga-se a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Martus Tavares

Publicada no D.O. de 5.5.2000